SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 28 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1610

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE INTERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Na publicação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016, publicado em 22/06/2016, na edição nº 1607 do Diário Oficial dos Municípios, verificou-se que houve um erro de digitação.
Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê:
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016
Leia-se:
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016.

Afogados da Ingazeira, 28 de junho de 2016.

MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIMPAJEÚ
CPL/CIMPAJEÚ

Publicado por:
Matheus Pereira dos Santos
Código Identificador:5B70B1E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA Nº 04/2016.

O Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas:

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a senhora **Carolina Landim Quintas**, brasileira, inscrita RG sob o nº 4858695 e no CPF sob o nº 035.796.094-75 do cargo de Superintendente do Núcleo Intermunicipal de Saúde no âmbito do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Registre-se.
Divulgue-se.
Cumpra-se.

Ribeirão, 10 de maio de 2016.

JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS
Presidente do COMSUL
Prefeito de Cortês

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:B616A789

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA Nº 05/2016.

O Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO, brasileiro, engenheiro, inscrito RG sob o nº 4602302 SSP-PE e no CPF sob o nº 035.275.284-07 do cargo de Superintendente do Núcleo Intermunicipal de Saúde no âmbito do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação, com efeito retroativa à 07 de junho de 2016.

Registre-se.
Divulgue-se.
Cumpra-se.

Ribeirão, 10 de junho de 2016.

JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS
Presidente do COMSUL
Prefeito de Cortês

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:D9E919D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015. **CONSIDERANDO** que o Município de Abreu e Lima

firmou em 18 de janeiro de 2016 a ata de Registro de Preço nº 003/2016 com a empresa Jorge Pereira da Rocha Neto – EPP**, CNPJ/MF nº 01.771.408/0001-20,** com sede no endereço na Rua João Mendes, nº 225, Centro, Batalha/AL, tendo como objeto de eventual prestação de serviços de locação de tendas tipo pirâmide, mesas e cadeiras para eventos que venham a ser realizados através dos Programas vinculados à Secretaria do Trabalho e Ação Social do município de Abreu e Lima; **CONSIDERANDO** a decisão final nos autos do Processo Administrativo nº 002/2016, para apuração de responsabilidade do fornecedor, referente à conduta violadora de item do Edital e da respectiva Ata, que culminou com a rescisão unilateral contratual e aplicação da penalidade; **RESOLVE**, com fulcro no art 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no art. 78, incisos I, II, III, IV e art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, assim como na Cláusula 14.1 da Ata, e nos termos da cláusula 21 do edital do Processo Licitatório nº 157/2015 – Pregão Presencial nº 063/2015: I – **CANCELAR UNILATERALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016** e **APLICAR a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, pelas falhas e pelo retardamento na execução do objeto da licitação e pelo descumprimento dos prazos.** Faculta-se à empresa o direito de apresentar suas **razões recursais no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação**, restando atendido o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil. Outras Informações: Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço na Avenida Duque de Caxias, n° 924 – Centro - Abreu e Lima/PE, das 08h às 14h, ou pelo Fone/fax: (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 28 de junho de 2016

JOSELANE SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:7E41CB43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016 - RATIFICAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **Ratificação e o Extrato do Contrato** referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016** que teve como objeto a contratação de empresa para executar os serviços de representação artística de **Maria da Paz, Edson Lima e Gatinha Manhosa, Maciel Melo, Capital do Sol, Lindomar e Quarteto Forrozado e Matheus Fernandes** que irão se apresentar de **30/06 a 02/07/2016** dentro das festividades (atrações artísticas) da 12ª Expoagro no município de Afogados da Ingazeira. **EMPRESA**: Tácio Henrique Anselmo da Silva - ME - **CNPJ**: 18.992.988/0001-88 - **CONTRATO Nº**: 011/2016 – **VALOR:** R$ 167.000,00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2016

Afogados da Ingazeira – PE, 27 de Junho de 2016.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:0DD9D862

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

O Prefeito do município de Agrestina, nos termos do Art. 26 da lei 8.666/93 e com fundamento no Art. 25, Inciso III do mesmo diploma Legal, torna publico que ratifica a Inexigibilidade de Licitação, para contratação de Bandas Musicais e atrações Artísticas para realizações das festividades juninas neste município, ALCYMAR MONTEIRO, no dia 28/06/2016 no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), Representa parte do cachê, junto a Empresa: AC PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, com sede na Rua Dr. Vilas Boa, 523, Sala A, Areias – Recife - PE, inscrita no CNPJ n° 22.276.054/0001-17.

Agrestina, 27 de junho de 2016.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:DE82F89E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO 016/2016 PREGÃO PRESENCIAL 010/2016

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o processo licitatório nº 016/2016. Modalidade: Pregão Presencial 010/2015. Objeto: Constitui objeto do presente Edital a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes automotores para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito**,** das Secretarias de Planejamento e Gestão, Projetos de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Juventude, Cultura e Turismo, Infraestrutura e Serviços Públicos, Politicas da Mulher, Desenvolvimento Rural, Esporte e Lazer, Finanças, conforme anexo I do Edital. A empresa: JUVENAL ANGELO E CIA LTDA CNPJ 04.965.564/0003-81, vencedora no valor de R$ 184.500,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) para o Item 01; R$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos reais) para o Item 02; R$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais) para o Item 03 e R$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais) para o Item 04. Por ter apresentado o menor preço por item.

Araripina/PE, 27 de Junho de 2016.

EDERVAL BARROS DE GRIZ JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:420F8D65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2014

1º Termo Aditivo ao Contrato n.013/2014. Prorrogaçao da Vigencia do Contrato referente a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Caçambas Estacionarias. - Contratado: DGA TRANSPORTES E REMOÇAO DE ENTULHOS LTDA-ME - CNPJ. 09.397.952/0001-65.
Nova Vigencia: 12 MESES – INICIO 15/05/2015

Araripina/PE, 12 de Maio de 2015.

ANA MARIA PEREIRA ANDRADE
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Maria Rejane Alves Arruda Alencar
Código Identificador:52D3CAD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2014

2º Termo Aditivo ao Contrato n.013/2014. Alteraçao no Valor do Contrato referente a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Caçambas Estacionarias. - Contratado: DGA TRANSPORTES E REMOÇAO DE ENTULHOS LTDA-ME - CNPJ. 09.397.952/0001-65.
Valor Acrescido: R$ 34.999,65 Valor Atual do Contrato: R$274.997,25

Araripina/PE, 23 de Outubro de 2015.

EDERVAL DE BARROS GRIZ JUNIOR
Secretario de Finanças

Publicado por:
Maria Rejane Alves Arruda Alencar
Código Identificador:4C9535CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2016 - PMB

Processo Nº: 018/2016 – PMB PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 011/2016 – PMB. **Objeto**. Aquisição de combustíveis para atendimento das necessidades dos veículos e máquinas da Administração Municipal. **Contratado**: **SEBASTIÃO FELIX DA CUNHA, CNPJ/MF** Nº 17.632.842/0001 – 69. **Contrato Nº:** 029/2016-PMB. **Valor:** R$ 2.219.159,96 (Dois milhões, duzentos e dezenove mil, cento e cinquenta reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: Pelo restante do exercício de 2016, contados a partir da data de sua assinatura.

Bodocó - PE, 21 de Junho de 2016.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:22A9383A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2016 - PMB

Processo Nº: 019/2016 – PMB PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 012/2016 – PMB. **Objeto**. Locação de 02 (dois) veículos do tipo caminhão, equipado com caçamba com capacidade de transporte de, no mínimo, 5m³ (cinco metros cúbicos) de carga, para auxiliar a execução da coleta de lixo no Município de Bodocó, com pagamento com base no valor mensal, pelo período restante do exercício de 2016. **Contratado**: N**EUBERTO GOMES DA SILVA, CPF** Nº 257.931.604 – 34. **Contrato Nº:** 030/2016-PMB. **Valor:** R$ 39.180,00 (Trinta e nove mil cento e oitenta reais).
VIGÊNCIA: Pelo restante do exercício de 2016, contados a partir da data de sua assinatura.

Bodocó - PE, 22 de Junho de 2016.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:3AD72A1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2016 - PMB

Processo Nº: 019/2016 – PMB PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 012/2016 – PMB. **Objeto**. Locação de 02 (dois) veículos do tipo caminhão, equipado com caçamba com capacidade de transporte de, no mínimo, 5m³ (cinco metros cúbicos) de carga, para auxiliar a execução da coleta de lixo no Município de Bodocó, com pagamento com base no valor mensal, pelo período restante do exercício de 2016. **Contratado**: **INÊS MARIA DE SOUSA PEREIRA, CPF** Nº 764.256.904 – 10. **Contrato Nº:** 031/2016-PMB. **Valor:** R$ 39.180,00 (Trinta e nove mil cento e oitenta reais).
VIGÊNCIA: Pelo restante do exercício de 2016, contados a partir da data de sua assinatura.

Bodocó - PE, 22 de Junho de 2016.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:67887692

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2016 - PMB

Processo Nº: 017/2016 – PMB PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 010/2016 – PMB. **Objeto**. Aquisição de material esportivo, destinados à realização do campeonato municipal de futebol de campo 2016, com entrega imediata. **Contratado**: **JOSENALDO FERREIRA NUNES - ME**, **CNPJ** Nº 05.900.254/0001 – 80. **Contrato Nº:** 032/2016-PMB. **Valor:** R$ 53.610,00 (Cinquenta e três mil seiscentos e dez reais).
VIGÊNCIA: Pelo restante do exercício de 2016, contados a partir da data de sua assinatura.

Bodocó - PE, 16 de Maio de 2016.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:6D54584B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 015/2016 – PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2016 – PMB, PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 015/2016 – PMB, Sessão dia 08/07/2016 – às 09:00h. O objeto do presente Pregão consiste na aquisição de gás de cozinha (GLP) para botijões de 13 kg, para a secretaria municipal de educação, para suprir necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entrega parcelada pelo restante do exercício de 2016, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Valor Máximo Aceitável R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil, e quinhentos reais).

Edital e demais informações na sede da Prefeitura, sito na Avenida Floriano Peixoto, N.º 78, Centro, Bodocó (PE). Fone/Fax: 0**87-3878-1156, e/ou pelo site da Prefeitura de Bodocó: http://www.bodoco.pe.gov.br/.

Bodocó (PE), 27/06/2016.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:C65F693C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016 -FMAS

Processo Nº: 005/2016 – FMAS PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 005/2016 – FMAS. **Objeto**. Aquisição de combustíveis para atendimento das necessidades dos veículos das Municipais de Assistência Social. **Contratado**: **SEBASTIÃO FELIX DA CUNHA, CNPJ/MF** Nº 17.632.842/0001 – 69. **Contrato Nº:** 002/2016-FMAS. **Valor:** R$ 163.200,00 (Cento e sessenta e três mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: Pelo restante do exercício de 2016, contados a partir da data de sua assinatura.

Bodocó - PE, 21 de Junho de 2016.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:A38F6468

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 006/2016 – FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016 – FMAS, PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 006/2016 – FMAS, Sessão dia 08/07/2016 – às 09:00h. O objeto do presente Pregão consiste na aquisição de gás de cozinha (GLP) para botijões de 13 kg, para o Fundo Municipal de Assistência Social, com entrega parcelada pelo restante do exercício de 2016, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Valor Máximo Aceitável R$ 26.975,00 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Edital e demais informações na sede da Prefeitura, sito na Avenida Floriano Peixoto, N.º 78, Centro, Bodocó (PE). Fone/Fax: 0**87-3878-1156, e/ou pelo site da Prefeitura de Bodocó: http://www.bodoco.pe.gov.br/.

Bodocó (PE), 27/06/2016.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:7183199F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016 -FMS

Processo Nº: 008/2016 – FMS PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 007/2016 – FMS. **Objeto**. Aquisição de combustíveis para atendimento das necessidades dos veículos das Municipais de saúde. **Contratado**: **SEBASTIÃO FELIX DA CUNHA, CNPJ/MF** Nº 17.632.842/0001 – 69. **Contrato Nº:** 012/2016-FMS. **Valor:** R$ 371.299,20(trezentos e setenta e um mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: Pelo restante do exercício de 2016, contados a partir da data de sua assinatura.

Bodocó - PE, 21 de Junho de 2016.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:B4CC4081

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016 – FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016 – FMS, Sessão dia 08/07/2016 – às 9:00h. Objeto: aquisição de gás de cozinha (GLP) para botijões de 13 kg, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Bodocó e suas Unidades, com entrega parcelada pelo período restante de 2016. ***Valor Máximo Aceitável R$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais).***

Edital e demais informações na sede da Prefeitura, sito na Avenida Floriano Peixoto, N.º 78, Centro, Bodocó (PE). Fone/Fax: 0**87-3878-1156 Ramal – 217, e/ou pelo site da Prefeitura de Bodocó: http://www.bodoco.pe.gov.br/.

Bodocó (PE), 27/06/2016.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:D3F62490

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 009/2016 – FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016 – FMS, PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 009/2016 – FMS, Sessão dia 11/07/2016 – às 10:00h. O objeto do presente Pregão consiste na aquisição de cilindros de oxigênio, para atender as necessidades do Hospital Municipal Eulina Silva Lócio de Alencar, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Valor Máximo Aceitável R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

Edital e demais informações na sede da Prefeitura, sito na Avenida Floriano Peixoto, N.º 78, Centro, Bodocó (PE). Fone/Fax: 0**87-3878-1156, e/ou pelo site da Prefeitura de Bodocó: http://www.bodoco.pe.gov.br/.

Bodocó (PE), 27/06/2016.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:E386DC78

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2016 – PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	016/2016 – PMB
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº	011/2016 – PMB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, no uso de suas atribuições legais e, levando em consideração os atos praticados pelo pregoeiro e equipe de apoio, resolve **HOMOLOGAR,** o referido processo conforme abaixo:

OBJETO:	Aquisição de combustíveis para atendimento das necessidades dos veículos e máquinas da Administração Municipal, com entrega parcelada, pelo restante do exercício de 2016, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
EMPRESA:	SEBASTIÃO FELIX DA CUNHA
CNPJ Nº:	17.632.842/0001 – 69
VALOR:	R$ 2.219.159,96 (Dois milhões, duzentos e dezenove mil, centro e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).
PERÍODO:	Até 31 de Dezembro de 2016.
ITENS	02, 03, 04 E 05

Tendo em vista a ofertar das propostas mais vantajosas para administração, **menor preço por ITEM,** objeto da presente licitação, compatíveis ao que praticados pelo mercado, e por ter sido este o critério de julgamento.

Bodocó (PE), 15 de Junho de 2016.

DANILO DELMONDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:7569E810

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2016 – PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	019/2016 – PMB
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº	012/2016 – PMB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, no uso de suas atribuições legais e, levando em consideração os atos praticados pelo pregoeiro e equipe de apoio, resolve **HOMOLOGAR,** o referido processo conforme abaixo:

OBJETO:	Locação de 02 (dois) veículos do tipo caminhão, equipado com caçamba com capacidade de transporte de, no mínimo, 5m³ (cinco metros cúbicos) de carga, para auxiliar a execução da coleta de lixo no Município de Bodocó, com pagamento com base no valor mensal, pelo período restante do exercício de 2016, de conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
PESSOA FÍSICA:	NEUBERTO GOMES DA SILVA
CPF Nº:	257.931.604 – 34
VALOR:	R$ 39.180,00 (trinta e nove mil cento e oitenta reais)
PERÍODO:	Até 31 de Dezembro de 2016.
ITENS:	01
PESSOA FÍSICA:	INÊS MARIA DE SOUSA PEREIRA
CPF Nº:	764.256.904 – 10
VALOR:	R$ 39.180,00 (trinta e nove mil cento e oitenta reais)
PERÍODO:	Até 31 de Dezembro de 2016.
ITENS:	02

Tendo em vista a ofertar das propostas mais vantajosas para administração, **menor preço por ITEM,** objeto da presente licitação, compatíveis ao que praticados pelo mercado, e por ter sido este o critério de julgamento.

Bodocó (PE), 21 de Junho de 2016.

DANILO DELMONDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:A1AD2E81

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 009/2016 – PMB

Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, quanto aoprocedimento licitatório referente ao Pregão (Presencial) nº 009/2016 – PMB, que tem por objeto na consiste na contratação de serviços especializados de segurança desarmada, para apoio nos eventos realizados pela secretaria de cultura, turismo, esporte e juventude, pelo período restante do exercício de 2016, de conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital. Considerando-o **"DESERTO"** por não haver licitante interessado para o referido objeto, para que produza os efeitos legais nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/1993, e alterações posteriores.

Bodocó – PE, 22 de Junho de 2016.

DANILO DELMONDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:CA58029A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2016 – PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	017/2016 – PMB
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº	010/2016 – PMB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, no uso de suas atribuições legais e, levando em consideração os atos praticados pelo pregoeiro e equipe de apoio, resolve **HOMOLOGAR,** o referido processo conforme abaixo:

OBJETO:	Aquisição de material esportivo, com entrega imediata, destinados á realização do campeonato municipal de futebol de campo 2016.de conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
EMPRESA:	JOSENALDO FERREIRA NUNES ME
CNPJ Nº:	05.900.254/0001-80
VALOR:	R$ 53.610,00 (cinquenta e três mil seiscentos e dez reais)
PERÍODO:	Até 31 de Dezembro de 2016.
ITENS:	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 e 12

Tendo em vista a ofertar das propostas mais vantajosas para administração, **menor preço por ITEM,** objeto da presente licitação, compatíveis ao que praticados pelo mercado, e por ter sido este o critério de julgamento.

Bodocó (PE), 21 de Junho de 2016.

DANILO DELMONDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:3B7F7737

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA N° 130/2016

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº 156/2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam substituídos pelos nomes abaixo descritos, os membros do Conselho Municipal de Educação, designados pela portaria nº 156/2015.

Representantes da Secretária Municipal de Educação:
_José Euclides da Silva.

Representantes da Rede Municipal de Ensino:
_Marizete Campos Ferreira.

Representante da Rede Estadual de Ensino:
_ Jeovânia da Costa Arruda Silva.

Representante da Rede Particular de Ensino:
_ José Célio Gomes de Sousa.

Representante dos Gestores Escolares:
_ Ana Paula Timótio de Lima.

Representante dos Conselhos Escolares:
_ Edjane Alves Gomes.

Representante de Membro da entidade representativa de servidores:
_ Luciene Barbosa do Nascimento Silva.

Representante do Conselho Tutelar:
_ Rivaldo Ferreira de Lima.
Presidente: José Euclides da Silva
Vice- presidente: José Célio Gomes de Sousa.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **02 de maio de 2016.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:5AE52D97

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 155/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Sr AILTON DE SOUZA ANDRADE, do Cargo de ANALISTA CLÍNICO, conforme solicitado pelo mesmo, através do requerimento, provimento Efetivo na SECRETARIA DE SAÚDE deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **01 de junho de 2016.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:BF90A912

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA N° 178/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1° **Nomear** os servidores: **DEOCLÉCIO BINO BARBOSA, JOSÉ CARLOS BARBOSA DA SILVA** e **JONAS AELSON GOMES DE SOUSA,** sob a Presidência do primeiro para compor o Grupo Gestor do Parque de Iluminação Pública, responsável pelo acompanhamento da execução da manutenção e gestão integral dos serviços de Iluminação Pública do Município do Bom Jardim.
2° Os membros do Grupo Gestor do Parque de Iluminação Pública serão os responsáveis pelo acompanhamento dos serviços pactuados com o Consórcio Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE, conforme Contrato de Rateio para Manutenção do NIIPE e Contrato de Programa NIIP n° 01/2016, firmados em 01 de junho de 2016, entre o município e o CONIAPE.
3° O segundo membro deste Grupo Gestor do Parque de Iluminação Pública, possuidor do conhecimento de iluminação pública, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços executados pela empresa contratada pelo CONIAPE para a execução e gestão integral do parque de iluminação pública.
4° Caberá a Presidência a supervisão das obrigações do NIIP, bem como o acompanhamento das obrigações cabíveis a Prefeitura, relativo ao cumprimento do "Contrato de Programas" listadas na Cláusula Quarta do pré falado 'contrato', bem como, ainda, das obrigações do CONIAPE/NIIP, constantes na Cláusula Quinta do mesmo 'contrato de programas'.

Gabinete do Prefeito, em **22 de junho de 2016.**

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:FCD31460

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL

Processo nº 025/2016. Comissão: CPL. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA Nº 001/2016. **Objeto Nat:** Obra e/ou serviços de engenharia**. Objeto Descr:** Contratação de empresa(s) para a execução de obras e serviços de engenharia, relativos à: Pavimentação em pedra granítica em diversas ruas no município de Bonito sede 3, no Distrito pavimentado 3 (Alto Bonito); na Rua 3 - Loteamento Arlindo Cavalcante, e na Av. Ozório Amâncio – Loteamento Frei Damião no Bonito sede (objeto da Emenda 679/2015), com recursos do FEM III. **Valor máximo aceitável**: R$ 1.772.198,57. Data e hora de abertura: **01/08/2016, às 09:00**. **Informações** na sala da CPL, sito à Rua Cônego Cavalcanti, nº 40, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter cópia integral do Edital, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Bonito, 25 de junho de 2016.

LUIZ DIÓGENES CABRAL SOBRINHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:6CFDF2F0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.076/2016

EMENTA: Dispõe sobre o acesso à informação previsto no inciso XXXIII, do *caput*, do art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 37 e no § 2º, do art. 216, da Constituição Federal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 44. Inciso II.

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os procedimentos e as normas a serem adotados para garantir o acesso às informações da administração pública municipal, previsto no inciso XXXIII do *caput* do art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 37 e no § 2º, do art. 216, da Constituição Federal, em conformidade com disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º - Os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações do Poder Executivo assegurarão às pessoas naturais e jurídicas o direito de acesso à informação, que será efetivado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as disposições desta Lei.

Parágrafo único. Ficam subordinadas ao regime desta Lei as entidades privadas, relativamente aos recursos que receberem do Poder Executivo Municipal, mediante subvenções, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Art. 3º - O acesso à informação disciplinado nesta Lei não se aplica:
I – às informações relativas à atividade empresarial de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, obtidas por outros órgãos ou entidades no exercício de atividade de controle, regulação e supervisão da atividade econômica cuja divulgação possa representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos;

II – às hipóteses de sigilo previstas na legislação, como fiscal, bancária, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça.

Art. 4º - Fica criado o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, que ficará instalado em local a ser estabelecido por ato do Chefe do Poder Executivo e subordinada à Controladoria Geral do Controle Interno.

Parágrafo único. Cabe ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC:

I – disponibilizar atendimento presencial ao público;

II – receber, autuar e processar, para respostas, os pedidos de acesso às informações;
III – orientar o interessado, quanto ao seu pedido, o trâmite, o prazo da resposta e sobre as informações disponíveis no site eletrônico **www.bonitope.com**
IV – zelar pelo atendimento dos prazos assinalados para apresentação de respostas;
V – elaborar relatório mensal dos atendimentos.

Art. 5º - Qualquer interessado, devidamente identificado, poderá ter acesso às informações referentes aos órgãos e às entidades municipais, preferencialmente, no site **www.bonitope.com** e, na impossibilidade de utilização desse meio, apresentar o pedido no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, conforme formulário estabelecido em Decreto.

§ 1º O pedido de acesso à informação deverá conter:

I – nome do requerente;
II – número de documento de identificação válido;
III – especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e
IV – endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

§ 2º Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

I – genéricos;
II – desproporcionais ou desarrazoados; ou
III – que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados, que não sejam de competência do órgão ou entidade municipal.

§ 3º. Na hipótese do inciso III do § 2º, o órgão ou entidade deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

Art. 6º - As informações solicitadas serão prestadas pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, no prazo de 20 (vinte) dias uteis.

§ 1º O prazo referido no caput poderá ser prorrogado, por mais dez dias, mediante justificativa expressa do responsável pela prestação da informação, da qual será dada ciência ao requerente.
§ 2º Não sendo possível o fornecimento da informação, o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC deverá:
I – apresentar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou
II – comunicar que não possui a informação, indicando, se for do seu conhecimento, o órgão, a entidade ou a organização, não pertencente à Administração Pública Municipal, que deve detê-la.
§ 3º Quando não for autorizado o acesso, por se tratar de informação reservada ou sigilosa, o requerente será informado sobre a possibilidade de recurso, conforme formulário estabelecido em Decreto.
§ 4º Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, será informado ao requerente o lugar e a forma pela qual se poderá consultar e obter a referida informação, desonerando a Administração Municipal da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar, por si mesmo, tais procedimentos.

Art. 7º - A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.

§ 1º Fica isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

§2º Caso seja requerida justificadamente a concessão da cópia de documento, com autenticação, poderá ser designado um servidor para certificar que confere com o original.

Art. 8º - As informações de interesse público serão disponibilizadas no sítio eletrônico **www.bonitope.com**, os quais serão atualizados, rotineiramente, e deverá atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I – conter formulário para requerimento de acesso à informação;
II – conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação, de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
II – possibilitar a impressão de relatórios, planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
III – garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
IV – manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
V – indicar local que permita ao interessado comunicar-se pessoalmente com o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC; e
VI – adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos da legislação própria.
Parágrafo único. É dever dos órgãos e entidades municipais promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas.

Art. 9º - Deverão ser disponibilizadas no endereço eletrônico **www.bonitope.com** as seguintes informações de interesse público:

I – estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;
II – programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;
III – receita orçamentária arrecadada;
IV – repasses ou transferências de recursos financeiros;
V – execução orçamentária e financeira detalhada em nível de grupo de despesa;
VI – licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;
VII – remuneração e subsídio dos cargos, postos, graduação, função e emprego público;
VIII – respostas a perguntas mais frequentes da sociedade; e
IX – contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40, incisos I, II,III, IV da Lei nº 12.527/2011, telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC.

Parágrafo único. As informações poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de redirecionamento de página na Internet, quando estiverem disponíveis em outros sítios governamentais.

Art. 10 - No caso de indeferimento de acesso às informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua ciência, conforme formulário estabelecido em Decreto.

§ 1º O recurso será apresentado no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, que o encaminhará à autoridade que exarou a decisão impugnada, devendo se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias.
§ 2º Mantida novamente a negativa, o recurso será encaminhado à Comissão Mista de Reavaliação de Informações, que deliberará no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 11 - Fica criada a Comissão Mista de Reavaliação de Informações com a seguinte representação:

I – um representante da Secretaria Municipal de Administração;
II – um representante da Controladoria Geral de Controle Interno;
III – um representante da Secretaria Municipal de Finanças;
IV – um representante do Departamento de Informática;
V – um representante da Procuradoria-Geral do Município.

§ 1º A indicação e nomeação dos membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações é da responsabilidade do Prefeito Municipal, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.
§ 2º O membro da Comissão Mista de Reavaliação de Informações poderá ser desligado da função nos casos de renúncia, falta injustificada a 03 (três) reuniões consecutivas ou desligamento do órgão que representa.
§ 3º A Presidência da Comissão Mista de Reavaliação de Informações será indicada pelo Prefeito Municipal dentre os seus membros, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido.

Art. 12 - Cabe à Comissão Mista de Reavaliação de Informações:

I – manter registro dos titulares de cada órgão e entidade do Poder Executivo Municipal, para decisão quanto ao acesso a informações e dados sigilosos ou reservados da respectiva área;
II – requisitar da autoridade que classificar informação como sigilosa, esclarecimentos ou acesso ao conteúdo, parcial ou integral da informação;
III – rever a classificação de informações sigilosas, de ofício ou mediante provocação de pessoa interessada, observado o disposto na legislação federal sobre essa classificação;
IV – recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação desta Lei;
V – manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão ou recusa de autoridade municipal, quanto ao acesso a informações.

Art. 13 - Ao Presidente da Comissão Mista de Reavaliação de Informações cabe:

I – presidir os trabalhos da Comissão;
II – aprovar a pauta das reuniões ordinárias e as ordens do dia das respectivas sessões;
III – dirigir, intermediar as discussões, de forma que todos participem e coordenar os debates, interferindo para esclarecimentos;
IV – designar o membro secretário, para lavratura das atas de reunião;
V – convocar reuniões extraordinárias e as respectivas sessões; e
VI – remeter ao Secretário de Administração a ata com as decisões tomadas pelo colegiado, para serem encaminhadas ao Prefeito Municipal.
§ 1º A Comissão Mista de Reavaliação de Informações reunir-se-á, sempre que convocada pelo presidente.
§ 2º A Comissão Mista de Reavaliação de Informações atuará junto à Controladoria Geral de Controle Interno.

Art. 14 - Não poderá ser negado acesso às informações necessárias à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.

Parágrafo único. O requerente deverá apresentar razões que demonstrem a existência de nexo entre as informações requeridas e o direito que se pretende proteger.

Art. 15 - A Controladoria Geral de Controle Interno desenvolverá atividades para:

I – promoção de campanha de abrangência municipal de fomento à cultura da transparência na administração pública e conscientização do direito fundamental de acesso à informação;
II – treinamento dos agentes públicos e, no que couber, a capacitação das entidades privadas sem fins lucrativos, no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência na administração pública;
III – monitoramento dos prazos e procedimentos de acesso à informação;
IV – definição do formulário padrão, disponibilizado em meio físico e eletrônico, que estará à disposição na Internet e no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

Art. 16 - Na aplicação desta Lei serão observadas as questões sobre classificação de informações secretas, sigilosas e reservadas, o acesso a informações pessoais, a responsabilidade sobre o acesso e divulgação de informações e as disposições do Decreto Federal nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Art. 17 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2016.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:3A960BEF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.077/2016

EMENTA: Dispõe sobre a instalação e operação do sistema de videomonitoramento nas vias públicas e o tratamento das imagens, das informações e dos dados produzidos e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 44. Inciso II

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Bonito, o Programa cidade vigiada, através da Central de Videomonitoramento, para tratamento de imagens, dados e informações produzidas por meio da vigilância permanente dos espaços públicos por câmeras de vídeo com vistas a cumprir e colaborar com os objetivos e metas da Segurança Pública, como:

I prevenir o crime e as violências;
II aperfeiçoar o controle de tráfego;
III ampliar a vigilância ambiental;
IV apoiar as ações de defesa civil; e
V aperfeiçoar a fiscalização das demais posturas municipais.

Parágrafo único. Fica assegurada, na Central de Videomonitoramento a participação das instituições estaduais e federais responsáveis pela Segurança Pública.

Art. 2º - A coordenação da Central de Videomonitoramento ficará a cargo da Secretaria de Administração, sob o comando operacional do seu Secretário, que atuará em colaboração com os órgãos de Segurança Pública.

Art. 3º - A Central de Videomonitoramento é o local de recepção das imagens do sistema de câmeras, onde também serão exibidas e registradas as informações relativas a crimes e violências, facilitando o pronto atendimento e respostas das ocorrências.

Parágrafo único. Será permitido o acesso dos servidores autorizados das instituições estaduais e federais que compõem o sistema de Segurança Pública.

Art. 4º - O tratamento de dados, informações e imagens produzidos pela Central de Videomonitoramento devem ser processados no estrito respeito à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, bem como aos direitos, liberdades e garantias fundamentais, conforme versa o art. 5º da Constituição Federal do Brasil.

Art. 5º - É vedada a utilização de câmeras de vídeo quando a captação de imagens atinge o interior de residências, ambiente de trabalho ou qualquer outra forma de habitação que seja amparada pelos preceitos constitucionais da privacidade.

Parágrafo único. As pessoas que trabalhem diretamente na Central de Videomonitoramento deverão assinar Termo de Confidencialidade.

Art. 6º - É obrigatório a afixação, nos locais sob a vigilância eletrônica, de aviso que informe sobre a existência de câmera no local com os seguintes dizeres: "**Esta área encontra-se sob vigilância eletrônica por câmeras de vídeo".**

Art. 7º - Os operadores da Central de Videomonitoramento estão obrigados a comunicar imediatamente e em tempo real ao setor operacional de prevenção e resposta, as infrações em andamento ou recentemente consumadas, registradas pelo videomonitoramento.

Art. 8º - Quando uma gravação de vídeo, realizada de acordo com esta Lei, registrar a prática de fatos relevantes, conforme os objetivos previstos no art. 1º, e não for aplicável a regra do art. 7º, será elaborada comunicação do evento no prazo máximo de 24 horas à Autoridade competente, juntamente com cópia das imagens respectivas.

Art. 9º - As gravações obtidas de acordo com a presente Lei serão conservadas pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da captação.

Art. 10 - As imagens registradas pela Central de Videomonitoramento será exercida somente por servidores credenciados pelo órgão responsável.

Art. 11 - a operação da Central de videomonitoramento será exercida somente por servidores credenciados pelo órgão responsável.

§ 1º As pessoas que atuarem na Central de videomonitoramento só estarão aptas a desempenharem suas atividades após a assinatura do termo de Confiabilidade.

§ 2º O acesso à Central de Videomonitoramento será permitida às autoridades públicas, mediante comunicação antecipada, sendo registrada sua identificação e horário de ingresso e saída.

Art. 12 - As pessoas credenciadas que trabalhem na Central de Videomonitoramento devem tomar as medidas adequadas e necessárias para:

I - impedir o acesso de pessoas não autorizadas às instalações utilizadas para o armazenamento e tratamento de imagens, informações e dados produzidos pelo sistema;

II – impedir que imagens, dados e informações possam ser visualizadas, copiados, alterados, filmados, fotografados ou retirados por pessoas não autorizadas;

III – garantir que as pessoas autorizadas somente possam ter acesso às imagens, dados e informações especificadas na autorização expedida pela autoridade Judicial, ou em caso de entidades públicas ou privadas, pelo Secretário municipal responsável pelo comando operacional.

Art. 13 - O acesso às imagens de vídeo, dados e informações resultantes de vigilância e monitoramento, bem como ao local onde são exigidas, registradas e armazenadas as mesmas, deve ser controlada por sistema informatizado que, obrigatoriamente, deverá registrar, em cada acesso dos operadores, a senha eletrônica individual ou identificação datiloscópica e gravar o horário de ingresso e saída da pessoa credenciada.

Art. 14 - Todas as pessoas com acesso às gravações realizadas nos termos da presente Lei, em razão das suas funções, deverão, sobre as imagens e informações, guardar sigilo absoluto, sob pena de responsabilidade administrativa, cível e criminal.

Art. 15 - A Secretaria Municipal responsável desenvolverá mecanismo de avaliação do desempenho da Central de Videomonitoramento, mediante diagnóstico sobre a violência e a criminalidade nos locais monitorados, providenciando a alteração ou inclusão de áreas sob vigilância, de acordo com os resultados.

Art. 16 - O Poder Executivo Municipal, poderá estabelecer parceria com entidades públicas ou privadas para instalação de novas câmeras e ampliação do sistema, observada a convergência, em conformidade com os objetivos e determinações de Lei.

Art. 17 - O Município de Bonito possui a responsabilidade pela manutenção permanente do espaço físico e perfeito funcionamento da Central de Videomonitoramento.

Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2016.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:2DD28887

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0016/2016

Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço às 09:00 horas do dia 11/07/2016, objeto: contratação de Empresa especializada para realizar os serviços de digitalização na forma de gestão documental para promover a redução de custos operacionais, tempo de espera para localização dos documentos, além da vantagem de consultas simultâneas e de trafegá-las no mundo eletrônico com validade jurídica e segurança, permitindo alternativas para a gestão documental da Administração Pública seguindo as orientações das legislações vigentes. Informações: No horário das 08:00 hs às 12:00 horas dos dias úteis, tel. (87) 3850-1156 ou 3850-1281.

Brejinho (PE), em 27/06/2016.

E-mail: licitacaobrejinhope@outlook.com.

ELAINE CRISTINA LUCENA LOPES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elaine Cristina Lucena de Lira Lopes
Código Identificador:3AEB50A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 025/2016

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.343/2015, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 0202/2016, datada de 22/03/2016, da Secretaria Municipal de Saúde; CI nº 1676/13, datada de 09/12/2013, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.343/2015, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Danielle Vasconcelos Sales, mat. 30540.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de junho de 2016.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7717B9B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 026/2016

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.343/2015, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 0199/2016, datada de 17/03/2016, da Secretaria Municipal de Saúde;CI. nº 0039/2016, datada de 14/01/2016, da Gerência de Recursos Humanos; CI. n 1023/15, datada de 27/11/2015, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.343/2015, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Rízia Fabrício de Lima, mat. 30610.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de junho de 2016.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7E928A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 027/2016

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.343/2015, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 508/2016, datada de 25/05/2016, da Secretaria Municipal de Saúde e CI nº 140/2015, datada de 01/07/2015, da Coordenação de Enfermagem - HMS;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.343/2015, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Marcilene Francisco Dias, mat. 3655.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de junho de 2016.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:356696DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 028/2016

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.343/2015, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 508/2016, datada de 25/05/2016, da Secretaria Municipal de Saúde e CI nº 55/2016, datada de 06/05/2016, da Coordenação de Enfermagem - HMS;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.343/2015, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Luciana Gomes de Brito Oliveira, mat. 31267.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de junho de 2016.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BC659CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 029/2016

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.343/2015, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 508/2016, datada de 25/05/2016, da Secretaria de Saúde e CI nº 76/2016, datada de 16/05/2016, da Coordenação de Enfermagem - HMS;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.343/2015, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Renata Maria de Souza, mat. 31873.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de junho de 2016.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:18204E21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO PP 002.2016

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 0003/2016. CPL.
Pregão Presencial Nº 00002/2016. Compra. Aquisição parcelada de Combustíveis, lubrificantes e filtros para suprir a necessidade levantada para manutenção da frot.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carpina: 02 - Poder Executivo 05 - Secretaria Municipal 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.1002.2098 - Manutenção dos Serviços de Saúde/ Atenção Básica 3.3.90.30 - Material de Consumo 10.301.1002.2256 - Manutenção das atividades do núcleo de apoio a saúde da Família - NASF 3.3.90.30 - Material de Consumo 10.302.1003.2099 - Manutenção dos serviços de Saúde - MAC 3.3.90.30 - Material de Consumo 10.302.1003.2100 - Manutenção do Hospital 3.3.90.30 - Material de Consumo 10.302.1003.2101 - Manutenção do SAMU 3.3.90.30 - Material de Consumo 1302.1003.2103 - Tratamento fora do domicilio 3.3.90.30 - Material de Consumo 10.304.1005.2105 - Manutenção do Programa Vigilância Sanitária 3.3.90.30 - Material de Consumo 1000.305.1005.2107 - Manutenção de Controle de Epidemiologia e Ambiente 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Contrato Nº: 00008/2016. Contratado: Comercial Rojao Ltda. CNPJ: 40.840.803/0001-79. Valor R$783.450,00. Vigência: de 22/02/2016 a 31/12/2016. Carpina, 22/02/2016.
Contrato Nº: 00009/2016. Contratado: Trocap's Peças e Serviços Ltda - ME. CNPJ: 70.209.481/0001-25. Valor R$301.560,00. Vigência: de 22/02/2016 a 31/12/2016.

Carpina, 22/02/2016.

KASSIA GEANE DE ARRUDA.
Secretária Mun. de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
Código Identificador:C8FBC0A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO PP 004.2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00013/2016.
Processo Nº: 00006/2016. CPL.
Pregão Presencial Nº 00004/2016.
Compra.
AQUISIÇÃO DE GÁS TIPO GPL.
DOTAÇÃO: 020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE: 10.301.1002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA: 10.301.1002.2096 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.302.1003 - CARPINA SAUDAVEL - ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA 10.302.1003.2099 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE/MAC 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.302.1003.2100 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO .
Contratado: Lagoa Revendedora de Glp Ltda-me. CNPJ: 10.895.651/0004-93. Valor R$60.480,00.
Vigência: de 23/03/2016 a 31/12/2016.

Carpina, 23/03/2016.

KASSIA GEANE DE ARRUDA.
Secretária Mun. de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
Código Identificador:FEF1848F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO PP 005.2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00011/2016.
Processo Nº: 00007/2016. CPL.
Pregão Presencial Nº 00005/2016.
Compra. Aquisição de Pães.
DOTAÇÃO: 020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE: 10.302.1003 - CARPINA SAUDAVEL - ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA 10.302.1003.2099 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE/MAC 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.302.1003.2100 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO .
Contratado: Eliab Americo Coutinho ME. CNPJ: 11.958.989/0001-67.
Valor R$58.716,00.
Vigência: de 23/03/2016 a 31/12/2016.

Carpina, 23/03/2016.

KASSIA GEANE DE ARRUDA.
Secretária Mun. de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
Código Identificador:9F821D81

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO PP 008.2016

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00010/2016.
Pregão Presencial Nº 00008/2016.
Compra. MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carpina: 020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE: 10.301.1002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA: 10.301.1002.2096 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.301.1002.2098 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BASICA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.302.1003 - CARPINA SAUDAVEL - ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA 10.302.1003.2099 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE/MAC 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.302.1003.2100 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
Contrato Nº: 00017/2016. Contratado: Amaraji Comercio de Medicamentos Ltda ME. CNPJ: 08.309.335/0001-06. Valor R$720.066,10. Vigência: de 17/06/2016 a 31/12/2016.
Carpina, 17/06/2016.
Contrato Nº: 00018/2016. Contratado: Ar Veríssimo Ltda. CNPJ: 04.419.989/0001-23. Valor R$968.493,52. Vigência: de 17/06/2016 a 31/12/2016.

Carpina, 17/06/2016.

KASSIA GEANE DE ARRUDA.
Secretária Mun. de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
Código Identificador:1F5EE4DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO PP 009.2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00014/2016.
Processo Nº: 00011/2016.CPL.
Pregão Presencial Nº 00009/2016. Compra/Serviço.
Confecção de Placas com arte pré definida pela demandante.
DOTAÇÃO: - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA 10.301.1002.2096.0000 OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.90.39.00 (048/049).
Contratado: Francisco de Assis da Silva Barros Faixas - ME. CNPJ: 05.433.101/0001-70.
Valor R$39.750,00.
Vigência: de 31/05/2016 a 31/12/2016.

Carpina, 31/05/2016.

KASSIA GEANE DE ARRUDA.
Secretária Mun. de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
Código Identificador:9D607CD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO - RESULTADO - RESUMO

Comissão Permanente de Licitações – CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE CERTAME

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Exu, torna público o resultado do Certame do **Processo Licitatório nº 026/2016**, na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 003/2016**, realizado em 27/06/2016, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 135 (CENTO E TRINTA E CINCO) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPIO**. Licitantes Vencedores: JOSÉ LUCIANO RODRIGUES DA SILVA, CPF 059.617.484-56, JOSÉ DE MORAIS, CPF 607.298.054-68, que apresentaram as melhores propostas para o objeto do citado Processo Licitatório.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Secretário da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:B3A58002

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS
A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Floresta torna público aos interessados que realizará a abertura dos envelopes de Proposta de Preços do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 020/2016 - TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016** – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para reforma de unidade de atenção especializada em saúde - Hospital Cel. Álvaro Ferraz no Município de Floresta. Dia 29/06/2016 às 15:00 horas.

Floresta, 28 de junho de 2016.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA
Prefeita.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:BF7F8D11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO	NOTA
111980	BARTOLOMEU GOMES ARAUJO	1º	93,01
125138	RAFAEL LOIOLA DE SOUSA	2º	91,63
128309	DIJERSON ALVES SANTOS	3º	91,58
103951	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA NETO	4º	91,32
112902	STÊNNIO STÉRFANO SILVA CADETE	5º	91,31
128656	TIAGO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	6º	91,17
114491	WILLIAMS BENTO DA SILVA	7º	90,45
123873	MARCOS RAFAEL VIEIRA DA SILVA	8º	89,81
103542	EMÍDIO MARTINS DA SILVA NETO	9º	89,47
101402	JOSÉ OZIEL DA SILVA CAVALCANTI	10º	89,24
100062	LUIZ ALBERTO MENEZES DE CARVALHO JUNIOR	11º	89,20
122596	IRANILDO ROCHA DE LUCENA	12º	89,17
114707	VLADIMIR FERREIRA DE ALMEIDA	13º	89,06
121335	TIAGO WILLAS DO NASCIMENTO PEIXOTO	14º	87,90
127723	MARCELMO DA SILVA SANTOS	15º	87,81
107547	LÍDICE SCHENNA DE CARVALHO CALDAS	16º	87,79
124234	ULISSES CAVALCANTE DE FREITAS	17º	87,49
108633	ANTONIO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA	18º	87,47
101003	CAIO CÉSAR DE LIMA FERREIRA	19º	87,38
124652	TYAGO GOMES PEREIRA	20º	87,22
122418	ADEILDO FELLIPE FERREIRA SANTOS	21º	86,85
117558	PAULO HENRIQUE DANTAS DA COSTA	22º	86,08
101338	GLEIBSON RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	23º	86,03
126244	WILLAMYS EMANUEL DA SILVA	24º	85,81
129062	KASSIO MYKAEL BESERRA	25º	85,56
102352	MAURO ROBERTO CASTRO COSTA	26º	85,40
119994	IRAPOÃ DA SILVA	27º	85,38
127633	JACKSON HENRIQUE ALMEIDA SOUZA	28º	85,33
116005	OTEONES JEFESON DE SOUZA	29º	85,31
115172	SANDRO GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	30º	85,24
114615	LUCAS NUNES DE OLIVEIRA	31º	85,15
106153	GIRLANDSON STELSON LIMA	32º	85,10
107592	MARCIO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	33º	85,08
100359	SIDNEY GUSTAVO DOS SANTOS MATIAS	34º	85,07
116732	IRANDIR ROCHA DE LUCENA	35º	85,01
112689	JULIO JUNIOR SILVA	36º	84,82
120927	MARCONI DA SILVA RODRIGUES	37º	84,63
100198	EDVALDO VALERIO DA SILVA	38º	84,56
128666	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	39º	84,53
101639	JOSE ORLANDO DE MELO	40º	84,51
121798	TIAGO SILVA DE ALMEIDA	41º	84,45
107458	WALLAS MANOEL DA SILVA	42º	84,28
103673	EDERSON DAMASIO RAMALHO MÁXIMO	43º	84,18
128015	FLÁVIO CAVALCANTI ÁVILA	44º	84,18
122685	LUIZ ANTONIO ALVES DA COSTA	45º	84,09
107556	DAVIDY ANTUNES BEZERRA	46º	84,02
114325	JOSE MICHEL BARBOSA FILHO	47º	83,87
123988	EDUARDO ARAUJO PADUA FILHO	48º	83,83
102105	DAYVIDSON DOS SANTOS NASCIMENTO	49º	83,77
112034	BRUNNO AKHNATON NUNES DE SOUZA	50º	83,63
117950	THIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	51º	83,54
109767	AQUILA CARLOS CABRAL	52º	82,94
122033	REINALDO DA SILVA	53º	82,86
122634	KELSON GONÇALVES CLAUDINO	54º	82,68
124861	GILVAN DE OLIVEIRA FREITAS	55º	82,38
119823	JOSE DECLAUDIO DOS SANTOS	56º	81,29
130340	GABRIEL FREIRE DE OLIVEIRA	57º	80,29
127848	JOSÉ REINALDO DE FREITAS JÚNIOR	58º	79,57
100640	ROGÉRIO SIQUEIRA DA SILVA	59º	78,62
109541	EDLÚCIO PEREIRA DOS SANTOS	60º	77,97

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8B89D387

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 056/2016-CPLC, **CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 11.303.906/0001-00**. **CONTRATADA**: **PATRÍCIA M. MULLER - ME - CNPJ nº 17.766.803/0001-54. Objeto:** Aquisição de materiais de papelaria/expediente para atender a Secretaria Municipal de educação e esportes de Garanhuns. Valor Global: **R$ 65.536,30 (Sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta centavos)**. Prazo de Vigência: **17 de Maio de 2016 à 31 de Dezembro de 2016**.

SRA. JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO.
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9ED2AE8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 077/2016-CPLC, **CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES – CNPJ Nº 11.303.906/0001-00**. **CONTRATADA**: **VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Objeto:** Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de construção com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir edificações públicas e serviços de engenharia em área pública, no município de Garanhuns-PE, destinados à Secretaria de Educação e Esportes do Município de Garanhuns. Valor Global: **R$ 1.786.999,68 (Um milhão setecentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)**. Prazo de Vigência: **20 de Junho de 2016 à 31 de Dezembro de 2016**.

SRA. JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO.
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:592DA0D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2016

Objeto: **Aquisição para entrega parcelada, de Material Esportivo, destinados aos alunos e atletas atendidos pelo Projeto Esportivos e educacionais e Seleções Esportivas, desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE**. Valor máximo admitido: R$ 559.123,74 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e três reais e setenta e quatro centavos). Início do acolhimento das propostas**: 29/06/2016 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **11/07/2016 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **11/07/2016, às 10:00h** (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.Garanhuns.pe.gov.br. **Número da Licitação: 634424.**

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0EE87E55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO 001/2016

ERRATA nº 001/2016

A Pregoeira do Município de Iguaracy, do Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a publicação do Aviso de Licitação no DIÁRIO DA AMUPE, no dia 27/06/2016; no D.O.U, no dia 24/06/2016, referente ao Pregão Presencial nº 006/2016. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO**,

COMUNICA aos interessados, a retificação do referido Aviso, de forma que, onde se lê: "... Data da Sessão de Abertura: 01/07/2016..." leia-se: "... Data da Sessão de Abertura: 06/07/2016..."

Iguaracy/PE, 27 de junho de 2016.

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:B0545CFC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO 002/2016

ERRATA nº 002/2016

A Pregoeira do Município de Iguaracy, do Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a publicação do Aviso de Licitação no DIÁRIO DA AMUPE, no dia 27/06/2016; no D.O.U, no dia 24/06/2016, referente ao Pregão Presencial nº 007/2016. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO AOS PROGRAMAS SOCIAIS: CRAS, CREAS, SCFV, CRAS VOLANTE, PAIF, PE NO BATENTE, IGDSUAS E IGDPBF**,

COMUNICA aos interessados, a retificação do referido Aviso, de forma que, onde se lê: "... Data da Sessão de Abertura: 01/07/2016..." leia-se: "... Data da Sessão de Abertura: 06/07/2016..."

Iguaracy/PE, 27 de junho de 2016.

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:59817DBD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO 003/2016

ERRATA nº 003/2016

A Pregoeira do Município de Iguaracy, do Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a publicação do Aviso de Licitação no DIÁRIO DA AMUPE, no dia 27/06/2016; no D.O.U, no dia 24/06/2016; na FOLHA DE PERNAMBUCO, no dia 24/06/2016, referente ao Pregão Presencial nº 008/2016. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS GLP – BOTIJÃO DE 13KG (P-13), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**,

COMUNICA aos interessados, a retificação do referido Aviso, de forma que, onde se lê: "... Data da Sessão de Abertura: 01/07/2016..." leia-se: "... Data da Sessão de Abertura: 06/07/2016..."

Iguaracy/PE, 27 de junho de 2016.

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:A944C116

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2016-GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Termos do Convênio 055/2010, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IGUARACY e o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, cujo objeto é sessão de servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º- COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com ônus para este Município, a servidora municipal**, SANDRA VERUSKA DE ALMEIDA SOUZA,** Professora 5ª a 8ª Série, Matrícula 052.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016, expirando em 31 de dezembro do mesmo ano.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho 2016.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:4794870A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016

Objeto: Aquisição de 8.000 Kg (Oito mil quilos) de peixe congelado tipo "Castanha" sem vísceras e sem cabeça e que esteja dentro dos padrões de higiene da ANVISA, para serem distribuídos na Semana Santa com as famílias carentes neste Município de Lajedo- PE, referente ao **Processo FMAS nº** 001/2016, **mod. Pregão Presencial FMAS nº** 001/2016.
CONTRATO Nº: 001/2016; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA: Mauricio Gomes & Cia Ltda - ME CNPJ nº:** 03.327.033/0001-39; **VALOR R$:** 84.000,00; **VIGÊNCIA:** 11/03/2016 à 31/12/2016.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:771003B4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Cestas Básicas com entrega parcelada, para serem distribuídas com as famílias carentes através da Secretaria de Assistência Social do Município de Lajedo/PE, referente ao **Processo FMAS nº** 002/2016, **mod. Pregão Presencial FMAS nº** 002/2016.
CONTRATO Nº: 002/2016; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** J. M. da Silva Melo Alimentos e bebidas - ME **CNPJ nº:** 17.020.352/0001-01; **VALOR R$:** 106.000,00; **VIGÊNCIA:** 15/03/2016 à 15/03/2017.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:E4F0F357

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016

Objeto: Aquisição do Medicamento BEVACIZUMABE 100mg, para o paciente José Inácio de Souza, em atendimento ao Processo Judicial nº 0001672-59.2015.8.17.0910, referente ao **Processo FMS nº** 001/2016, **mod. Dispensa FMS nº** 001/2016.
CONTRATO Nº: 001/2016; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** ELFA MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ nº:** 09.053.134-0002-26; **VALOR R$:** 82.083,60; **VIGÊNCIA:** 19/01/2016 à 19/01/2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:C589269D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016

Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento parcelado de Oxigênio Medicinal em cilindro (recarga), reguladores, fluxômetros e umidificadores para atender as necessidades do Hospital Maria da Penha Dourado, Casa de Parto Dr. Geraldo de Oliveira Passos e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência "SAMU", deste Município de Lajedo/PE, referente ao **Processo FMS nº** 002/2016, **mod. Pregão Presencial FMS nº** 001/2016.
CONTRATO Nº: 002/2016; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA: Paulo Pereira da Silva Equipamentos – ME CNPJ nº:** 09.433.327/0001-21; **VALOR R$:** 76.200,00; **VIGÊNCIA:** 24/02/2016 à 23/02/2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:E656E09D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades do Hospital Maria da Penha Dourado e da Casa de Parto Normal Dr. Geraldo de Oliveira Passos do Município de Lajedo/PE, referente ao **Processo FMS nº** 005/2016, **mod. Pregão Presencial FMS nº** 003/2016.
CONTRATO Nº: 005/2016; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** Mauricio Gomes & Cia Ltda - ME **CNPJ nº:** 03.327.033/0001-39; **VALOR R$:** 220.244,00; **VIGÊNCIA:** 08/04/2016 à 31/12/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:DA03E2C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades do Hospital Maria da Penha Dourado e da Casa de Parto Normal Dr. Geraldo de Oliveira Passos do Município de Lajedo/PE, referente ao **Processo FMS nº** 005/2016, **mod. Pregão Presencial FMS nº** 003/2016.
CONTRATO Nº: 006/2016; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:**

Adriana Maria da Silva Leite - EIRELI **CNPJ nº:** 17.596.806/0001-97; **VALOR R$:** 24.160,00; **VIGÊNCIA:** 08/04/2016 à 31/12/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:0AC00B11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades do Hospital Maria da Penha Dourado e da Casa de Parto Normal Dr. Geraldo de Oliveira Passos do Município de Lajedo/PE, referente ao **Processo FMS nº** 005/2016, **mod. Pregão Presencial FMS nº** 003/2016.
CONTRATO Nº: 007/2016; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** J. M. da Silva Melo Alimentos e bebidas - ME **CNPJ nº:** 17.020.352/0001-01; **VALOR R$:** 134.636,00; **VIGÊNCIA:** 08/04/2016 à 31/12/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:A47E0624

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades do Hospital Maria da Penha Dourado e da Casa de Parto Normal Dr. Geraldo de Oliveira Passos do Município de Lajedo/PE, referente ao **Processo FMS nº** 005/2016, **mod. Pregão Presencial FMS nº** 003/2016.
CONTRATO Nº: 008/2016; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** Ademilton José Cavalcante - ME **CNPJ nº:** 08.987.355/0001-28; **VALOR R$:** 71.875,00; **VIGÊNCIA:** 08/04/2016 à 31/12/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:403D1DB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2016

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades do Hospital Maria da Penha Dourado e da Casa de Parto Normal Dr. Geraldo de Oliveira Passos do Município de Lajedo/PE, referente ao **Processo FMS nº** 005/2016, **mod. Pregão Presencial FMS nº** 003/2016.
CONTRATO Nº: 009/2016; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** Leandro A. Nunes da Silva - ME **CNPJ nº:** 17.774.232/0001-08; **VALOR R$:** 11.160,00; **VIGÊNCIA:** 08/04/2016 à 31/12/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:56F42188

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades do Hospital Maria da Penha Dourado e da Casa de Parto Normal Dr. Geraldo de Oliveira Passos do Município de Lajedo/PE, referente ao **Processo FMS nº** 005/2016, **mod. Pregão Presencial FMS nº** 003/2016.
CONTRATO Nº: 010/2016; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** Edmario Couto Pimentel - ME **CNPJ nº:** 09.072.166/0001-98; **VALOR R$:** 40.640,00; **VIGÊNCIA:** 08/04/2016 à 31/12/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:5255F8A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2016

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (Desertos e Fracassados) para atender as necessidades do Hospital Maria da Penha Dourado e da Casa de Parto Normal Dr. Geraldo de Oliveira Passos do Município de Lajedo/PE, referente ao **Processo FMS nº** 008/2016, **mod. Pregão Presencial FMS nº** 006/2016.
CONTRATO Nº: 019/2016; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** Edmario Couto Pimentel - ME **CNPJ nº:** 09.072.166/0001-98; **VALOR R$:** 61.492,00; **VIGÊNCIA:** 26/04/2016 à 31/12/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:A67437CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2016

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (Desertos e Fracassados) para atender as necessidades do Hospital Maria da Penha Dourado e da Casa de Parto Normal Dr. Geraldo de Oliveira Passos do Município de Lajedo/PE, referente ao **Processo FMS nº** 008/2016, **mod. Pregão Presencial FMS nº** 006/2016.
CONTRATO Nº: 020/2016; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** J. M. da Silva Melo Alimentos e bebidas - ME **CNPJ nº:** 17.020.352/0001-01; **VALOR R$:** 64.202,60; **VIGÊNCIA:** 26/04/2016 à 31/12/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:62C45929

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2016

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (Desertos e Fracassados) para atender as necessidades do Hospital Maria da Penha Dourado e da Casa de Parto Normal Dr. Geraldo de Oliveira Passos do Município de Lajedo/PE, referente ao **Processo FMS nº** 008/2016, **mod. Pregão Presencial FMS nº** 006/2016.
CONTRATO Nº: 021/2016; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** Jailza Moraes Nunes Cavalcanti - EPP **CNPJ nº:** 02.762.625/0001-16; **VALOR R$:** 59.095,90; **VIGÊNCIA:** 26/04/2016 à 31/12/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:6D47F532

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2016

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (Desertos e Fracassados) para atender as necessidades do Hospital Maria da Penha Dourado e da Casa de Parto Normal Dr. Geraldo de Oliveira Passos do Município de Lajedo/PE, referente ao **Processo FMS nº** 008/2016, **mod. Pregão Presencial FMS nº** 006/2016.
CONTRATO Nº: 022/2016; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** Ademilton José Cavalcante - ME **CNPJ nº:** 08.987.355/0001-28; **VALOR R$:** 45.819,00; **VIGÊNCIA:** 26/04/2016 à 31/12/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:8794D24F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2016

Objeto: Contratação de empresa para fabricação e instalação de equipamentos para uma unidade móvel que servirá de consultório Médico, para ser utilizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, referente ao **Processo FMS nº** 010/2016, **mod. Pregão Presencial FMS nº** 007/2016.
CONTRATO Nº: 024/2016; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** Carrocerias e Posto de Molas Vila Bela LTDA **CNPJ nº:** 02.422.200/0001-68; **VALOR R$:** 46.000,00; **VIGÊNCIA:** 23/05/2016 à 31/12/2016.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:3FBF1F01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2016

Objeto: Locação do imóvel do Centro Médico para funcionamento dos serviços de Raio X e atendimento dos programas de saúde e equipe de multiprofissionais do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, referente ao **Processo FMS nº** 011/2016, **mod. Dispensa FMS nº** 002/2016.
CONTRATO Nº: 023/2016; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** Natallywood Inácio da Silva **CPF nº** 836.470.664-00; **VALOR R$:** 10.400,00; **VIGÊNCIA:** 10/05/2016 à 10/01/2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:27A1B151

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 11/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2016

Face ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer jurídico e Justificativa de Inexigibilidade, encontrando-se o Processo Licitatório regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICO**, o parecer e justificativa da CPL, para a contratação de pessoa física, para realização de Show Artístico no dia 24 de junho de 2016, para abrilhantar as festividades Juninas no distrito de Pirauá, município de Macaparana, **JOÃO VIEIRA DO CARMO FILHO,** residente e domiciliado na Rua 15, nº 213 – Terra Prometida – Macaparana - PE. Portador da Cédula de Identidade RG nº 5.171.603-SSP/PE Inscrito no CPF/MF sob o nº: 044.032.064-09, **Valor R$ 1.035,00 (Hum mil e Trinta Cinco reais),** através de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, III, da lei nº 8.666/93. Ratificado em 15 de junho de 2016.

Publique-se na forma da lei.

Macaparana, 15 de junho de 2016.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:7AA55C07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 56/2016, Inexigibilidade nº 11/2016 – Processo nº 25/2016, Objeto: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços de Show Artístico para comemoração das festividades Juninas no distrito de Pirauá, município de Macaparana, **"Trio Familiar**" para abrilhantar as festividades juninas no dia 24 de Junho de 2016. Pessoa física: **JOÃO VIEIRA DO CARMO FILHO**, inscrito no CPF: Nº 044.032.064-09, **valor global R$ 1.035,00(Um Mil e trinta e Cinco Reais).** Assinado em 15/06/2016.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:4A50A16E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Macaparana/PE TORNA PÚBLICO a quem possa interessar a **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016** para Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino. De acordo com o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.947/2009, que institui o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O Edital e demais informações necessárias para à participação, poderão ser obtido no Setor de Licitação, Rua Dr. Antônio Xavier, nº 11. Documentos de habilitação e Projeto de Venda (Proposta) deverão ser entregues das 08h00min as 10h00min no período **de 28 de junho de 2016 até o dia 07 de julho de 2016**.

Macaparana, 27 de junho de 2016.

MIRIAM C. DE ANDRADE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:BCF4FA45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REAVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 031/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para execu ção de serviços técnicos especializados em organização e execução de concurso público para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE.Tendo em vista, o não compareciemnto de nenhum licitante para a sessão do processo e pregão acima identificado, fica a sessão pública remarcada para o dia 11/07/2016 às 10h30m, no mesmo local.Permanecem inalterados os demais atos publicados anterioirmente.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:0B4AF051

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSSO LICITATÓRIO Nº025/2015- FMS-COPAL/SAEDO.

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 -SSO.

SERVIÇO. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E PATRIMONIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. Valor: R$3.825.635,40 (Três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). **ABERTURA: ADIADA SINE DIE.** O presente adiamento decorreu por necessidade da administração. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumnont, nº 177, 1º andar- Varadouro, Olinda/PE – CEP 53010-230 ou através do fone/fax: (081)-3439-3593/3439-9417 no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por E-mail: pmocopal@hotmail.com.

Olinda, 27 de junho de 2016.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da COPAL/SAEDO.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:97C11575

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATORIO 039/2015 - FMS - COPAL/SAEDO

RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA No 002/2015- SSO.

COMPRAS. **Objeto da licitação**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA. A Comissão retifica o julgamento anterior declarando **VENCEDORAS** do Certame as empresas **CIRÚRGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICO LTDA** no Item **164** no valor de **R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)**, **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** nos **Itens 06, 07, 10, 11, 12, 13, 18, 24, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 46, 49, 53, 58, 70, 71, 76, 83, 93, 94, 95, 96, 98, 123, 125, 133, 134, 142, 157 e 170** no valor total de **R$ 49.861,90 (Quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos)**, **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA** nos **Itens 19, 20, 21, 23, 54, 110, 111, 129, 130, 131, 132 e 165** no valor total de **R$ 5.923,51 (Cinco mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavo)**, **POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA** nos **Itens 16, 122 e 140** no valor total de **R$ 1.110,24 (Um mil cento e dez reais e vinte e quatro centavos)**, **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI – ME** nos **Itens 89, 166, 168 e 169** no valor de **R$ 28.412,80 (Vinte e oito mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos)**, **A. M. MOLITERNO EPP (DENTAL LITORANEA)** nos **Itens 04, 08, 62, 79, 80, 114, 124, 126, 143, 144, 150, 171 e 177** no valor de **R$ 14.701,60 (Catorze mil setecentos e um reais e sessenta centavos)**, **L M LADEIRA & CIA LTDA** nos **Itens 03, 14, 17, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 52, 55, 57, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 77, 78, 81, 82, 84, 88, 90, 91, 92, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 121, 127, 128, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 154, 160, 161, 162, 163, 172, 173, 174, 175 e 176** no valor de **R$ 98.319,18 (Noventa e oito mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos)** da **COTA PRINCIPAL**, e **A. M. MOLITERNO EPP (DENTAL LITORANEA)** nos **Itens 04, 08, 11, 16, 18, 19, 20, 21, 54, 59, 77, 78, 86, 89, 90, 91, 93, 94, 98, 111, 121, 123, 124, 125, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 137, 140, 141, 144, 147, 150, 154, 161, 163, 164, 165, 168, 171 e 174** no valor de **R$ 19.220,14 (Dezenove mil duzentos e vinte reais e quatorze centavos)**, **L M LADEIRA & CIA LTDA** nos **Itens 03, 06, 07, 14, 17, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 52, 55, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 79, 80, 81, 82, 84, 87, 88, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 122, 126, 127, 132, 135, 136, 138, 139, 142, 143, 145, 146, 148, 149, 151, 155, 157, 159, 160, 162, 166, 170, 172 e 173** no valor de **R$ 34.424,36 (Trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos)** da **COTA RESERVADA**. **TOTAL DO CERTAME DA COTA PRINCIPAL - R$ 199.289,23 (Cento e noventa e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos)**. **TOTAL DO CERTAME DA COTA RESERVADA - R$ 53.644,50 (Cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**. O **Valor Global do Certame** resultou em **R$ 252.933,73 (Duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e três reais e setenta e três centavos)**. Por fim, A Comissão esclarece que os demais termos do Parecer de Julgamento de Propostas de Preços permanecem inalterados.

Olinda, 27 de junho de 2016.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA.
Presidente da COPAL/Saúde e Educação.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:79A4D7AE

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016 - FMS - COPAL/SAEDO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 006/2016 – SSO.

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. COMPRAS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA APRIMORAMENTO DA REDE DE FRIO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES DO MUNICIPIO DE OLINDA/PE. **Valor: R$ 426.998,42 (quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos). Abertura: 26/07/16 às 09:00 horas**, na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar- Varadouro, Olinda/PE- CEP 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD, Pendrive** no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do **fone/fax:**
(081)-3439-3593/3439-9417 no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por **E-mail:**
pmocopal@hotmail.com.

Olinda, 27 junho de 2016.

LEONARDO RENNÊ FIGUEIRÊDO DE MELO
Pregoeiro da COPAL/SAEDO.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:38F8BD0A

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016-SSP- P.L. 77/2016-PMO

SEFAD - UPL - COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016-SSP- P.L. Nº 77/2016 - UG: PMO.
OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Objeto: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO CEMITÉRIO DE ÁGUAS COMPRIDAS NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE**. Valor**: R$ 137.428,08 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oito centavos)**. **Abertura: 14/07/2016 às 09:30 horas**, na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no referido endereço da sessão de abertura ou através do **Fone/Fax: (81) 3439-3593/3439-9417** no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por **E-mail: pmocopal@hotmail.com**.

Olinda, 27 de junho de 2016.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA.
Presidente da COPAL/Obras e Serviços de Engenharia.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:8397AA3C

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2016 PMO TOMADA DE PREÇOS N° 005/2016 COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SEFAD - UPL - COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016-SSP. P.L. Nº 078/2016 - UG: PMO. OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO CEMITÉRIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO BAIRRO DE GUADALUPE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE Valor: R$ 81.301,84 (Oitenta e um mil trezentos e um reais e oitenta e quatro centavos) Abertura: 15/07/2016 às 09:30 horas, na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP 53-010-230. Os interessados poderão adquirir Editais e Anexos, ao custo de R$ 5,00 (cinco reais), importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, gratuitamente mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no referido endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (81) 3439-3593/3439-9417 no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por E-mail: pmocopal@hotmail.com.

Olinda, 27 de junho de 2016.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA.
Presidente da COPAL/Obras e Serviços de Engenharia.

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:385DEC5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PROC. ADM. 011/2016

OBJETO: Selecionar entre as empresas participantes a proposta mais vantajosas para a Administração, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO, COM JULGAMENTO COM BASE NO MENOR VALOR GLOBAL apresentado para Execução de obras e serviços de engenharia, relativos a Construção de duas quadras poliesportivas descobertas, com alambrado, arquibancadas e iluminação nas Fazendas Remanso e Casa Nova, Construção da sede da Coordenadoria da Mulher e pavimentação em pedras graníticas nas ruas Padre Cicero 01, Rua Padre Cicero 02, Rua da Torre e Rua Vereador Raildo Mendes nos termos da Lei estadual nº 14.921 de 11 de março de 2013 e lei Municipal de nº 781/2013, que institui o FEM 3 (Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal), em conformidade com as especificações técnicas, planilhas, plantas e orçamento básico em anexo, que fazem parte integrante deste edital.Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços ,sessão pública de 19 de Julho de 2016, às 09h00min, na sala de Licitações da Prefeitura. Edital e informações na Sede da Prefeitura Municipal Orocó –PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro – Orocó –PE CEP. 56170-000, fones (87)3887-1156.

Orocó –PE, 27/06/2016.

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:E6189EFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2016 - PMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2016 – PMO
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2016 - PMO
Contrato nº 030/2016 – PMO. Processo nº 028/2016 – PMO. Apresentação artística do cantor RANIERE E BANDA, durante as festividades da tradicional Festa de São João do Povoado do Vidéo, Município de Ouricuri, no dia 25/06/2016. Contratada: ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES – ME, CNPJ nº 09.512.875/0001-68. Valor: R$ 25.000,00. Vigência: 21/06/2016 a 26/06/2016.

Ouricuri (PE), 21 de junho de 2016

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:3DA09691

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2016 - PMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2016 – PMO
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2016 - PMO
Contrato nº 031/2016 – PMO. Processo nº 029/2016 – PMO. Apresentação artística do cantor HENRIQUE NUNES, durante as festividades da tradicional Festa de São João do Povoado de Passagem de Pedra, interior do Município de Ouricuri, no dia 24/06/2016. Contratada: ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES – ME, CNPJ nº 09.512.875/0001-68. Valor: R$ 19.000,00. Vigência: 21/06/2016 a 25/06/2016.

Ouricuri (PE), 21 de junho de 2016

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:9B1CA8CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2016 - PMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2016 – PMO
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2016 - PMO
Contrato nº 032/2016 – PMO. Processo nº 030/2016 – PMO. Apresentação artística da banda IOHANNES, durante as festividades da tradicional Festa do Povoado do Lopes, interior do Município de Ouricuri, no dia 09/07/2016. Contratada: MULTI ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES, SHOWS E EVENTOS LTDA. - EPP, CNPJ nº 21.345.512/0001-60. Valor: R$ 30.000,00. Vigência: 22/06/2016 a 10/07/2016.

Ouricuri (PE), 22 de junho de 2016

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:5B9CC5DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2016 - PMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2016 – PMO
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2016 - PMO
Contrato nº 033/2016 – PMO. Processo nº 031/2016 – PMO. Apresentação artística da banda FORRÓ DO FERROADO, durante as festividades da tradicional Festa de São João do Povoado do Jacaré, interior do Município de Ouricuri, no dia 23/06/2016. Contratada: F VILDEMAR S DA COSTA - ME, CNPJ nº 15.484.236/0001-18. Valor: R$ 30.000,00. Vigência: 22/06/2016 a 24/06/2016.

Ouricuri (PE), 22 de junho de 2016

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:F1A1F353

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2013

TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO ADMISNITRATIVO Nº. 025/2013 QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO A **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** DESTE MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO O SR. **JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES**, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** do município de Parantama-PE, inscrita no CNPJ nº. 15.303.378/0001-31, estabelecida à Praça João Correia de Assis, s/n - Centro – Paranatama–PE, representada legalmente pela sua Gestora a Sra. **RENATA DE LIMA CAVALCANTE TAVARES,** Secretária de Assistência Social, brasileira, casada, residente neste município, inscrita no CPF nº. 032.687.514-07 e RG nº. 574143-4 – SSP-PE, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado o Sr. **JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES**, Pessoa Física, inscrito no CPF nº. 020.110.364-88 e RG nº. 3.170.371 – SSP-SP, residente no Sítio Brito – Zona Rural – Paranatama-PE, doravante denominado CONTRATADO. A Secretária resolve rescindir o contrato em conformidade com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
A rescisão contratual foi feita unilateralmente, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato, como disciplina o artigo anteriormente citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
O motivo da rescisão contratual deu-se ao fato do deslocamento de alunos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes (SCFV), do Povoado Brejo Velho para o Povoado Alto da Serra, sendo assim o imóvel se tornou inadequado e o seu espaço insuficiente para o atendimento dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.
E, estando assim decidido pela autoridade competente, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paranatama-PE, 15 de junho de 2016.

RENATA DE LIMA CAVALCANTE TAVARES
Secretária de Assistência Social

_____
TESTEMUNHA
CPF:

_____
TESTEMUNHA
CPF:

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:8E388D59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2016

-**Processo Nº**: 007/2016
-**Comissão**: CPL
-**Modalidade/Nº**: Inexigibilidade Nº 003/2016
-**Objeto Nat.**: Outros Serviços
-**Objeto Desc.**: Contratação de banda para se apresentar durante as festividades do Padroeiro São José do Povoado Brejo Velho, neste município.
-**Contrato Nº**: 005/2016
-**Contratado**: ANTONIO PEDRO DA SILVA NETO, **CPF**: 819.960.984-20
Valor Contratado: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Paranatama, 27 de Junho de 2016

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:D9E604DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0012/2016

-**Processo Nº**: 011/2016
-**Comissão**: CPL
-**Modalidade/Nº**: Dispensa Nº 002/2016
-**Objeto Nat.**: Locação de Bens
-**Objeto Desc.**: Locação de imóvel para funcionar como a Casa das Juventudes.

-**Contrato Nº**: 012/2016
-**Contratado**: MARIA DO SOCORRO BEZERRA MARQUES, **CPF**: 389.657.554-68
Valor Contratado: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Paranatama, 27 de Junho de 2016

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:997DCA45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2016 AO CONTRATO Nº. 011/2013

-**Processo Nº**: 009/2013
-**Comissão**: CPL
-**Modalidade/Nº**: Dispensa Nº 005/2013
-**Objeto Nat.**: Locação de Bens
-**Objeto Desc.**: Locação de imóvel (terreno) para funcionar como Campo de Futebol
-**Contrato Nº**: 011/2013
-**Contratado**: WILTON RAFAEL MOURA DA SILVA **CPF**: 047.981.004-47
Valor Contratado: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Termo Aditivo Nº: 003/2016
Prazo Inicial: 366 dias
Prazo Acrescido: 365 dias
Prazo Acrescido Acumulado: 1461 dias

Paranatama, 27 de Junho de 2016

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:7718426E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 007/2016 AO CONTRATO Nº. 012/2010

-**Processo Nº**: 010/2010
-**Comissão**: CPL
-**Modalidade/Nº**: Dispensa Nº 001/2010
-**Objeto Nat.**: Locação de Bens
-**Objeto Desc.**: Locação de imóvel com fonte de água para abastecimento nas escolas da zona rural
-**Contrato Nº**: 012/2010
-**Contratado**: SEVERINO LEITE DE ALMEIDA **CPF**: 668.954.484-20
Valor Contratado: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Termo Aditivo Nº: 007/2016
Prazo Inicial: 366 dias
Prazo Acrescido: 365 dias
Prazo Acrescido Acumulado: 2191 dias

Paranatama, 27 de Junho de 2016

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:72B98B7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 047/2015

-**Processo Nº**: 029/2015
-**Comissão**: CPL
-**Modalidade/Nº**: Pregão Presencial Nº 019/2015
-**Objeto Nat.**: Locação de Bens
-**Objeto Desc.**: Contratação de empresa para locação de horas de trator de pneus para aração de terras de pequenos agricultores rurais deste município.
-**Contrato Nº**: 047/2015
-**Contratado**: BRISA AUTO LOCAÇÃO LTDA-EPP **CNPJ**: 11.447.604/0001-05
Valor Contratado: R$ 254.120,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais).
Termo Aditivo Nº: 001/2016
Valor Acrescido: R$ 63.021,76 (sessenta e três mil, vinte e um reais e setenta e seis centavos)
Valor Acrescido Acumulado: R$ 63.021,76 (sessenta e três mil, vinte e um reais e setenta e seis centavos)

Paranatama, 27 de Junho de 2016

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:0F1B0266

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

- PROCESSO Nº 015/2016
- Comissão: CPL
– Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016
- Objeto Nat.: Compras - Tipo: Menor preço por itens.
- Objeto Desc.: Aquisição de medicamentos, material penso, Samu e farmácia básica, destinados a manutenção da secretaria de Saúde deste município.
- Valor máximo aceitável - R$ 474.796,62 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos)
- Local e data da sessão de abertura: Pref. De Paranatama, situada na Pça João Correia de Assis, 04, Centro, Paranatama, na sala da CPL**; Dia 13/07/2016, Horário: 09 horas. Local:**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3787-1144 e email: paranatamalicitacao@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira..

Paranatama, 27 de Junho de 2016.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:EEBBC3D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Parnamirim(PE), torna público para conhecimento que realizará o Processo Licitatório nº 038/2016 Pregão. P. nº 018/2016, menor preço por Global, Objeto Aquisição de Materiais para cantina das Escolas do Ensino Municipal. Data 11/07/2016 ás 08h30m, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim(PE) de 08:00 as 12:00.

PAULO CEZAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:9AE3F57B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

Aviso de Licitação
O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna público para conhecimento que realizará o Processo Licitatório nº 013/2016 Pregão. P. nº 012/2016, menor preço por Item, Objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinado ao sistema de Saúde, de acordo com a ementa parlamentar nº 28840008. Data 11/07/2016 ás 10h00m, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim(PE) de 08:00 as 12:00.

PAULO CEZAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:F262FF14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 037/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2016

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação da Atração Artística: **SOLTEIRÕES DO FORRÓ**, no dia 29/06/2016, no Parque de Eventos Beira Rio, ao valor de **R$ 61.500,00 (Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais)**, através do Representante: **SOLTEIRÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME,** CNPJ: **08.073.121/0001-75,** para apresentação durante a Festividade do dia 29 de Junho de 2016 no Município de Paudalho, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paudalho, 27 de Junho de 2016.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Presidente da COPAL.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 015/2016**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paudalho, 27 de Junho de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9DD3DE83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 017/2016

Processo Licitatório N.º 006/2016
TOMADA DE PREÇO n.º 002/2016
INSTRUMENTO: Contratação de empresa especializada para reforma de diversas escolas na zona rural e sede do município.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO – PE inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 10.265.429/0001-64 e a EMPRESA: Menezes Locações Construções e Serviços LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 21.627.038/0001-69
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma de diversas escolas na zona rural e sede do Município, conforme especificações técnicas e condições constantes dos projetos básicos, do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços no edital.
VALOR GLOBAL: 173.734,33(cento e setenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais, e trinta e três centavos).
Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses.

Poção, 22 de junho de 2016.

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
Wilian Cordeiro da Silva
Código Identificador:24F4C294

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Através do presente, convocamos o representante legal da empresa TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.449.553/0001-40, na qualidade de vencedora dos itens 06, 12, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 55, 58, 59, 60, 61, 80, 86, 90, 92, 101, 104, 119, 121, 123, 124, 141, 149, 150, 154, 155 e 159 do Processo Licitatório nº: 013/2016 - Pregão nº 004/2016 – Registro de Preços, para assinar as Atas de Registro de Preços na sede da Prefeitura Municipal de São Caetano, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação desta convocação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e item 3.3 do edital.

São Caetano, 27 de junho de 2016.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Martins da Silva
Código Identificador:A9F04D9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20100/2016. Processo Nº: 160621AD00043. . Adesão a Registro de Preço Nº AD00043/2016 - Ata de Registro de Preços Nº 00021/2016, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 20050/2016, realizado pela Secretaria Municipal de Administração. Compra. Aquisição de Bloqueador Solar UVA/UVB FPS 30 para atender o Fundo Municipal de Saúde. Ref. 00021/2016. DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº. 620, de 16 de Dezembro de 2015, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2016, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 23.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte de Recurso: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS Programa de Trabalho: 10 301 0010 2120. PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA Objetivo: Manter as atividades das unidades do Programa de Estratégia de Saúde da Família. Elemento de Despesa: 000592 3390.30 99. Material de Consumo Valor: R$ 17.712,00 Unidade Orçamentária: 23.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte de Recurso: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS Programa de Trabalho: 10 305 0012 2129. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA, EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL Objetivo: Manter atividades de vigilância epidemiológica e ambiental em saúde, em especial a aquisição de rações para cães e gatos apreendidos. Elemento de Despesa: 000670 3390.30 99. Material de Consumo Valor: R$ 1.968,00. Contratado: Cirúrgica Montebello Ltda. CNPJ:

08.674.752/0001-40. Valor R$19.680,00. Vigência: de 21/06/2016 a 31/12/2016.

São José do Egito, 21/06/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES.
Prefeito.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:AE1BE790

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: RUA JOÃO VICENTE DE LIMA, RUA NOSSA SRA. DA SAÚDE, E TRAV. PEDRO JOAQUIM DO NASCIMENTO. Empresa encedora do certame:NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇOES E LOCAÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 13.347.399/0001-23com o seguinte valor R$ 260.389,68 (Duzentos e sessenta mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Fundamento: (Processo Administrativo Nº 010/2016Tomada de Preço Nº 003/2016).

JOSE GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:AC1538BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DA RUA PROJETADA, NO DISTRITO DE CARAIBEIRAS, MUNICÍPIO DE TACARATU/PE**. Empresa vencedora do certame:NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇOES E LOCAÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 13.347.399/0001-23com o seguinte valor R$ 27.489,75 (Vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Fundamento: (Processo Administrativo Nº 011/2016;Tomada de Preço Nº 004/2016).

JOSE GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:ABDFD9CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
ERRATA

Na Publicação do dia 02 de março de 2016, referente ao PROCESSO Nº 004/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016, Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL 001/2016 Leia- se: PREGÃO PRESENCIAL 002/2016.

Taquaritinga do Norte, 27 de junho de 2016.

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA,
Presidente.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:0CC2D719

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 054/2016

Contrato Nº: 054/2016. Processo Nº: 013/2016. . DISPENSA Nº 003/2016. Compra. Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para o programa nacional de alimentação Escolar (PNAE) no Município de Taquaritinga do Norte, em caráter emergencial. Pelo período de 120 dias. Contratado: LUIZ HENRIQUE DA SILVA MIGUEL - ME. CNPJ: 06.985.177/0001-70. Valor R$ 101.826,00. Vigência: de 28/03/2016 a 28/07/2016.

Taquaritinga do Norte 27 de junho de 2016.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:795F4BE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DECRETO 20 DE 27 DE JUNHO DE 2016

EMENTA: Declara anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda a zona rural do município de Terra Nova afetada por Estiagem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso XXXVI da Lei Orgânica Municipal, pela Lei Federal nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010 e pelo Decreto Estadual 42.222, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC).

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipal nº 39/2015 e Estadual nº 42.886/2016;

CONSIDERANDO que as condições relativas à redução das precipitações pluviométricas permaneceram e até se agravaram;

CONSIDERANDO a redução das precipitações pluviométricas que associam o nosso Município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica;

CONSIDERANDO a insistente queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométricas na região;

CONSIDERANDO que, como conseqüência do desastre resultaram danos humanos e prejuízos econômicos e sociais constantes no Relatório de Desastre anexa a este Decreto;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal foi editado em 28 de dezembro de 2015, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

DECRETA:

Art. 1° - Fica mais uma vez decretada situação anormal, caracterizada com ***SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA***, em toda a zona rural do Município de Terra Nova - PE, afetada pela estiagem.

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida por toda a zona rural deste Município, comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Relatório de Desastre em anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2016.

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:0174422B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Pregoeiro e Equipe de Apoio
***Extrato de Adjudicação e Homologação**

Processo Administrativo 035/2016 - Processo Licitatório 018/2016 – Pregão Presencial 008/2016.
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: locação de um veículo utilitário (com condutor) para atender as necessidades do Conselho Tutelar deste Município, pelo período de 06 (seis) meses, de conformidade com as demais especificações constantes do Anexo I deste edital. **Valor máximo admitido:** R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Após Análise de documentação e proposta de preços, devidamente registrada em Ata datada de 14/06/2016, comunica-se Adjudicação e Homologação da seguinte maneira: Paulo Erivaniuson. **CPF**: 098.348.194-54, vencedor do Certame Licitatório de numeração supra. **Valor**: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Informações adicionais podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal – Sala de Licitações no endereço: Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, 21 Centro Terra Nova PE, das 08h00min às 12h00min e pelos telefones (87) 3892 1336 e (87) 3892 1011, de segunda a sexta-feira.
Local e data: Terra Nova PE, 17 de junho de 2016.
Ass: Aloismar Laerto Freire de Sá – Prefeito
Lucas Lopes de Barros - Pregoeiro

****Extrato de Contrato**

Processo Administrativo 035/2016 - Processo Licitatório 018/2016 – Pregão Presencial 008/2016.
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: Locação de um veículo utilitário (com condutor) para atender as necessidades do Conselho Tutelar deste Município, pelo período de 06 (seis) meses, de conformidade com as demais especificações constantes do Anexo I deste edital. **Contrato nº 035/2016. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: Paulo Erivaniuson Ribeiro **CPF**: 098.438.194-54. **Valor Contratado**; R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). **Local, Data e Ass**: Terra Nova PE, 20 de junho de 2016. Aloismar Laerto Freire de Sá – Prefeito
Lucas Lopes de Barros – Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:25C2FD0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 041/2016

Nº CONTRATO: 041/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 149/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 071/2015
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 053/2015 e 386/2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.
CONTRATADA: CORDEIRO & MAGALHÃES COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 11.273.343/0001-46
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de Kits de VDRL – reagentes para pesquisa de Anticorpos da Sífilis; Kits de ELISA para HIV e Kits para Hepatites B e C (teste para detecção de HBSAG, teste para detecção de Anticorpos Totais contra o ANTI-HBC, teste para detecção de Anticorpos ANTI-HBS, teste para detecção de Anticorpos contra o Vírus da HEPATITE C), para atender necessidades da Coordenação de DST/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 54.569,00 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00322
ATIVIDADE(S): 10 305 2905 4519 (Fortalecimento das ações de controle de DST/AIDS) / **ELEMENTO(S):** 33.90.30 (Material de Consumo) / **FONTE(S)**: 300 (Transferência do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 04 de maio de 2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:E5F0357F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 049/2016

Nº CONTRATO: **049/2016**
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 143/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 067/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA - ME (DROGAFONTE).
CNPJ/MF: 08.778.201/0001-26.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos visando atender as demandas de pacientes atendidos nas Unidades de Saúde da Família, Programas Especiais, Componentes da Assistência Farmacêutica, demandas sociais e judiciais da Secretaria de Saúde do Município de Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 2.432.130,50 (dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil cento e trinta reais e cinquenta centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00410
ATIVIDADE(S): 10 302 2903 4510 (Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica) / **ELEMENTO(S):** 339030 (Material de Consumo) / **FONTE**: 300 (Transferências do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses corridos, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 16/05/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:F3DA84BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 008.2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2016

Aos 17 dias do mês de Junho de 2016, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Carpina, Estado de Pernambuco, localizada na Praça de São José - Praça de São José - Carpina - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 018/2015, de 06 de Julho de 2015, Decreto Municipal nº 019/2015, de 06 de Julho de 2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2016 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DO TIPO COMUM, CONTROLADOS E MATERIAL PENSO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CARPINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ANEXO AO EDITAL. ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA - CNPJ nº 13.133.909/0001-60.

VENCEDOR: AMARAJI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME						
CNPJ: 08.309.335/0001-06						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO COM AÇUCAR	Hipolabor / Hipolabor	FRASCO 120	500	1,18	590,00
5	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO SEM AÇÚCAR	Hipolabor / Hipolabor	FRASCO 120	500	1,18	590,00
7	AMINOFILINA, 100 MG	Hipolabor / Hipolabor	COMPRIMIDO	500	0,04	20,00
8	AMPICILINA, SUSPENSÃO, 50 MG/ML	Prati donaduzzi / Prati donaduzzi	FRASCO 150	100	2,40	240,00
10	ácido ascóRbico 500mg	Medquímica / Medquímica	COMPRIMIDO	400	0,09	36,00
13	atenolol 25mg	Aurobindo / Aurobindo	COMPRIMIDO	10000	0,02	200,00
14	BENZOATO DE BENZILA, 25%, EMULSÃO TÓPICA	Sobral / Sobral	FRASCO 100	50	1,50	75,00
17	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS: B1,B2,B3,B5 E B6, XAROPE	Bayer / Boehringer	FRASCO 30M	500	1,41	705,00
21	cetoconazol 200mg	Germed / E.m.s	COMPRIMIDO	400	0,09	36,00
24	cetoprofeno 50mg	Sanofi-aventis / Sanofi-aventis	COMPRIMIDO	500	0,12	60,00
26	CINARIZINA, 25MG	Janssen-cilag / Janssen-cilag	COMPRIMIDO	30	0,08	2,40
28	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1%, POMADA	Cristália / Cristália	BISNAGA 50	300	7,04	2.112,00
36	IODETO DE POTÁSSIO, 10 MG/ML, XAROPE	Brainfarma / Neo química	FRASCO 100	600	1,95	1.170,00
37	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 10 MG	Germed / Germed	comprimido	500	0,07	35,00
44	METRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	Brainfarma / Neo química	FRASCO 100	500	1,59	795,00
46	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL	Prati donaduzzi / Prati donaduzzi	BISNAGA 60	1000	2,50	2.500,00
50	paracetamol 750mg	Geolab / Geolab	COMPRIMIDO	4000	0,04	160,00
51	losartana potássica 100mg	Eurofarma / Eurofarma	COMPRIMIDO	800	0,20	160,00
53	nimesuliDa 100mg	União química / União química	COMPRIMIDO	600	0,05	30,00
55	SECNIDAZOL, 1.000 MG	Medley / Medley	COMPRIMIDO	300	0,51	153,00
114	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME	Aché / Aché	BISNAGA 10	3000	1,86	5.580,00
115	aciclovir 200mg	Prati donaduzzi / Prati donaduzzi	comprimido	20000	0,08	1.600,00
117	ácido acetilsalicílico 500mg	Sanofi-aventis / Sanofi-aventis	comprimido	30000	0,03	900,00
120	albendazol 400mg	Geolab / Geolab	COMPRIMIDO	30000	0,50	15.000,00
122	alendronato de sódio 70mg	Biolab / Biolab	comprimido	1500	0,32	480,00
123	alopurinol 100mg	Medley / Medley	comprimido	500	0,04	20,00
125	amiodarona, cloridrato 200mg	Sanofi-aventis / Sanofi-aventis	comprimido	8000	0,24	1.920,00
128	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 125MG	Sandoz / Sandoz	comprimido	5000	0,65	3.250,00
130	anlodipino, bensilato 10mg	Cristália / Cristália	comprimido	50000	0,05	2.500,00
131	atenolol 50mg	Aurobindo / Aurobindo	comprimido	40000	0,03	1.200,00
133	azitromicina 500mg	Pfizer / Pfizer	comprimido	20000	0,40	8.000,00
136	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL	Teuto / Teuto	frasco amp	1500	3,20	4.800,00
141	captopril 25mg	União química / União química	comprimido	600000	0,02	12.000,00
142	CARBONATO DE CÁLCIO, 500MG DE CÁLCIO	Novartis / Novartis	comprimido	4000	0,04	160,00
143	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI	Sanofi-aventis / Sanofi-aventis	comprimido	4000	0,14	560,00
148	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME	Cimed / Cimed	BISNAGA 15	3500	0,58	2.030,00
149	DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR	Prati donaduzzi / Prati donaduzzi	FRASCO 100	1000	1,28	1.280,00
151	enalapril maleato 5 mg	Biosintética / Biosintética	comprimido	30000	0,05	1.500,00
154	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS	E.m.s / E.m.s	comprimido	8000	0,04	320,00
155	FLUCONAZOL, 150 MG	Pfizer / Pfizer	cápsula	10000	0,17	1.700,00
157	hidroclorotiazida 25mg	Medley / Sanofi-aventis	comprimido	400000	0,02	8.000,00
159	ibuprofeno 200mg	Medquímica / Medquímica	comprimido	5000	0,08	400,00
162	INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL	Novo nordisk / Novo nordisk	FRASCO 10M	300	10,63	3.189,00
163	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL	Eli lilly / Eli lilly	FRASCO 10M	300	18,00	5.400,00
167	ivermectina 6mg	Brainfarma / Neo química	comprimido	8000	0,27	2.160,00
172	loratadina 10mg	Cimed / Cimed	comprimido	201000	0,04	8.040,00
173	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE	Cimed / Cimed	FRASCO 100	3500	1,61	5.635,00
176	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL	União química / Biolab	AMPOLA 1ML	600	9,07	5.442,00
178	metformina, cloridrato 850mg	Biosintética / Merck	comprimido	250000	0,06	15.000,00
181	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	Hipolabor / Hipolabor	comprimido	1000	0,07	70,00
182	METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Hypofarma / Hypofarma	BOLSA 100M	3000	1,95	5.850,00
185	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, PÓ PARA USO TÓPICO	Brainfarma / Neo química	FRASCO 30G	1000	1,60	1.600,00
189	NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES	Janssen-cilag / Janssen-cilag	comprimido	1000	0,24	240,00
190	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL	Eurofarma / Eurofarma	AMPOLA 1ML	600	5,43	3.258,00
194	omeprazol 20mg	Biosintética / Biosintética	comprimido	25000	0,04	1.000,00
198	PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO	Nativita / Nativita	FRASCO 100	300	2,48	744,00
200	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	Medley / Medley	FRASCO 120	9000	4,30	38.700,00
202	prednisona 20mg	União química / União química	comprimido	30000	0,10	3.000,00
206	ranitidina, cloridrato 150mg	Biosintética / Aché	comprimido	10000	0,08	800,00
207	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G,	Cazi / Cazi	envelope	4000	0,44	1.760,00

	PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G					
209	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL	Glaxosmithkline / Glaxosmithkline	FRASCO 200	600	4,54	2.724,00
213	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME	Prati donaduzzi / Prati donaduzzi	POTE 400G	1000	20,20	20.200,00
214	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	Vitamedic / Vitamedic	FRASCO DE1	1500	1,05	1.575,00
218	sulfato ferroso 5mgml, xarope	Natulab / Natulab	FRASCO 60M	1000	1,24	1.240,00
221	TIMOLOL, 0,25%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Allergan / Allergan	FRASCO 5ML	5	1,30	6,50
223	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Blau / Blau	AMPOLA 1ML	6500	0,24	1.560,00
225	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Hypofarma / Hypofarma	AMPOLA 10M	3000	0,72	2.160,00
227	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL	Farmace / Farmace	AMPOLA 5ML	5000	0,63	3.150,00
232	AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL	Hipolabor / Hipolabor	AMPOLA 3ML	2000	1,70	3.400,00
234	FENOTEROL BROMIDRATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	Belfar / Belfar	FRASCO 20M	1200	1,98	2.376,00
238	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Blau / Blau	AMPOLA 5ML	10000	1,38	13.800,00
239	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Boehringer / Boehringer	AMPOLA 5ML	5000	0,90	4.500,00
241	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL	Teuto / Teuto	FRASCO AMP	6000	3,20	19.200,00
247	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, ENDOVENOSO	Aurobindo / Aurobindo	FRASCO AMP	3000	3,80	11.400,00
253	CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Equiplex / Equiplex	AMPOLA 10M	3000	0,16	480,00
255	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	Blau / Blau	FRASCO/ AM	5000	3,25	16.250,00
257	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Hypofarma / Hypofarma	AMPOLA 2ML	6000	0,69	4.140,00
260	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL	União química / União química	AMPOLA 1ML	3000	0,93	2.790,00
261	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Cristália / Cristália	AMPOLA 2ML	5000	1,20	6.000,00
264	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL	Cristália / Cristália	FRASCO 20M	1000	2,00	2.000,00
266	RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Hipolabor / Hipolabor	AMPOLA 2ML	4000	0,53	2.120,00
267	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Fresenius / Fresenius	BOLSA 100M	1000	2,15	2.150,00
270	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Farmace / Farmace	AMPOLA 3ML	15000	0,54	8.100,00
272	DESLANÓSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	União química / União química	AMPOLA 2ML	2000	1,30	2.600,00
273	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Brainfarma / Neo química	AMPOLA 2ML	40000	0,47	18.800,00
274	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Hipolabor / Hipolabor	AMPOLA 2,5	15000	0,83	12.450,00
277	ERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Biolab / Biolab	AMPOLA 1ML	1000	1,35	1.350,00
281	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Hypofarma / Hypofarma	AMPOLA 2ML	7200	0,45	3.240,00
284	GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Hypermarcas / Mantecorp	AMPOLA 2ML	1000	0,66	660,00
285	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Hypermarcas / Mantecorp	AMPOLA 1ML	1000	0,55	550,00
288	GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Hipolabor / Hipolabor	AMPOLA 10M	600	1,17	702,00
289	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Cristália / Cristália	AMPOLA 1ML	2000	4,07	8.140,00
292	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	União química / União química	FRASCO AMP	3000	2,86	8.580,00
294	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Novafarma / Novafarma	AMPOLA 4ML	500	4,12	2.060,00
296	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL	Eli lilly / Eli lilly	FRASCO 10M	300	18,00	5.400,00
298	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Biolab / Biolab	AMPOLA 1ML	2500	1,31	3.275,00
299	METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Hypofarma / Hypofarma	BOLSA 100M	1000	1,90	1.900,00
303	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Blau / Blau	FRASCO AMP	1000	1,03	1.030,00
304	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	Cristália / Cristália	AMPOLA 1ML	5000	4,70	23.500,00
307	GLICEROL, 12%, CLISTER	Farmace / Farmace	FRASCO 250	1000	3,08	3.080,00
310	SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Isofarma / Isofarma	AMPOLA 10M	500	0,29	145,00
311	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Isofarma / Isofarma	AMPOLA 10M	300	0,44	132,00
314	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES	Rioquímica / Rioquímica	litro	300	2,55	765,00
316	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Becton dickinson / Becton dickinson	caixa c/10	8000	4,00	32.000,00
318	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Becton dickinson / Becton dickinson	caixa c/10	8000	4,80	38.400,00
322	IODO, 1%, EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70%	Rioquímica / Rioquímica	FRASCO 1 L	200	7,90	1.580,00
323	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%_(70¿GL), GEL	Rioquímica / Rioquímica	FRASCO 1 L	200	5,00	1.000,00
328	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 10 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	Neve / Neve	UNIDADE	10000	1,32	13.200,00
330	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 20 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	Neve / Neve	UNIDADE	10000	2,47	24.700,00
331	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	Neve / Neve	UNIDADE	12000	0,19	2.280,00
332	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 13 FIOS UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	Neve / Neve	UNIDADE	12000	0,50	6.000,00
333	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, 30G, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Neve / Neve	UNIDADE	6800	0,35	2.380,00
335	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	Descarpack / Plus medical	unidade	500	0,80	400,00
340	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 500 ML DE SOLUÇÃO	Farmace / Farmace	UNIDADE	15000	2,70	40.500,00
346	CATETER INTRAVENOSO, PVC ATÓXICO, 16 G, 30,50 CM, PUNÇÃO SUBCLAVIA, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, BAINHA PROTETORA, C/GUIA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADULTO, RADIOPACO, CONECTOR LUER AMARELO, EMBALAGEM ABERTURA ASSÉPTICA, C/AGULHA 14G	Descarpack / Poly medicure	unidade	15	0,70	10,50
347	CATETER INTRAVENOSO, POLIURETANO OCRILON, 18 G, PERIFÉRICO, CURTO,,SISTEMA SEGURANÇA,AGULHA ELETROPOLIDA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, EMBALAGEM ABERTURA ASSÉPTICA	Descarpack / Poly medicure	unidade	15	0,66	9,90
348	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX,BISEL CURTO,TRIFACETADO	Descarpack / Poly medicure	unidade	10000	0,80	8.000,00
350	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Adlin / Adlin	unidade	300	0,40	120,00
354	COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5CM, PEQUENO, COM REFORÇO	3m do brasil / 3m do brasil	unidade	50	7,70	385,00
355	COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5CM, MÉDIO, COM REFORÇO	3m do brasil / 3m do brasil	unidade	200	7,80	1.560,00
356	COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXÍVEL, VELCRO COM 5CM, GRANDE, COM REFORÇO	3m do brasil / 3m do brasil	unidade	200	8,00	1.600,00
362	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	Descarpack / Descarpack	unidade	1000	5,52	5.520,00
363	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 9 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	Descarpack / Shaoxing zhengde	PACOTE 10	7000	0,39	2.730,00
370	ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEÁVEL, 50 MM, 10 M,	Neve / Neve	ROLO COM 5	3000	3,00	9.000,00

	IMPERMEÁVEL,MASSA ADESIVA DE ZINCO, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO					
372	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MEDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	Adlin / Adlin	unidade	1000	1,04	1.040,00
382	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 50 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPO-ALERGÊNICO	Descarpack / Wuxi beyon	unidade	400	2,35	940,00
385	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL	Johnson & johnson / Johnson & johnson	UNIDADE	200	1,83	366,00
386	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	Johnson & johnson / Johnson & johnson	UNIDADE	200	1,83	366,00
387	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL	Somerville / Somerville	UNIDADE	480	2,16	1.036,80
388	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	Somerville / Somerville	UNIDADE	480	2,16	1.036,80
389	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 2-0, 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRCA ROBUSTA, 4,0 CM, ESTÉRIL	Somerville / Somerville	UNIDADE	480	2,16	1.036,80
390	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 2-0, MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	Somerville / Somerville	UNIDADE	480	2,16	1.036,80
391	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	Somerville / Somerville	UNIDADE	480	2,16	1.036,80
392	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,5 CM, ESTÉRIL	Johnson & johnson / Johnson & johnson	UNIDADE	480	1,83	878,40
393	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL	Johnson & johnson / Johnson & johnson	UNIDADE	480	1,83	878,40
394	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0, LAÇADO, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL	Johnson & johnson / Johnson & johnson	UNIDADE	480	1,83	878,40
395	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL	Johnson & johnson / Johnson & johnson	UNIDADE	480	1,83	878,40
396	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL	Johnson & johnson / Johnson & johnson	UNIDADE	480	1,83	878,40
397	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	Johnson & johnson / Johnson & johnson	UNIDADE	480	1,83	878,40
398	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO S/ AGULHA, 0, 150 CM, ESTÉRIL	Brasuture / Brasuture	UNIDADE	480	1,75	840,00
402	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, INCOLOR, 70 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	Somerville / Somerville	UNIDADE	480	1,04	499,20
403	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	Somerville / Somerville	UNIDADE	480	1,04	499,20
411	FRALDA DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 5 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, INFANTIL, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	Lilica baby / Lilica baby	UNIDADE	600	0,50	300,00
412	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, ATÉ 10 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, INFANTIL, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	Lilica baby / Lilica baby	UNIDADE	600	0,50	300,00
413	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, EXTRA GRANDE, ACIMA DE 16 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, NOTURNO	Lilica baby / Lilica baby	UNIDADE	600	0,50	300,00
418	GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRAFIA	Biomed / Biomed	FRASCO 1KG	50	4,00	200,00
419	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	Farmace / Farmace	BOLSA 500M	5000	2,65	13.250,00
428	LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0.70 M, 50 M, ROLO	Surgyplast / Surgyplast	unidade	300	4,00	1.200,00
429	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	B. Braun / Aesculap	UNIDADE	300	0,15	45,00
430	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	B. Braun / Aesculap	UNIDADE	300	0,15	45,00
431	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	B. Braun / Aesculap	UNIDADE	300	0,18	54,00
433	LÂMINA MICROSCÓPIO, VIDRO, FOSCA CORTADA, 76 MM, 26 MM	B. Braun / Aesculap	UNIDADE	300	0,08	24,00
435	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	Descarpack / Gulin hbm	PAR	1000	0,93	930,00
436	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	Descarpack / Gulin hbm	PAR	1000	1,00	1.000,00
439	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	Descarpack / Top glove	CAIXA 100U	2000	13,72	27.440,00
441	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, BRANCA, DESCARTÁVEL	Talge / Wuhan rainbow	UNIDADES	200000	0,05	10.000,00
460	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE	Rioquímica / Rioquímica	FRASCO C/1	100	12,10	1.210,00
461	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA	Rioquímica / Rioquímica	FRASCO C/1	100	12,50	1.250,00
465	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 21, CÂNULA INOX,SILICONE,ATRAUMÁTICA,PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TAMPA PROTETORA,BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	Becton dickinson / Becton dickinson	UNIDADE	10000	0,14	1.400,00
466	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 25, CÂNULA INOX,SILICONE,ATRAUMÁTICA,PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TAMPA PROTETORA,BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	Becton dickinson / Becton dickinson	unidade	10000	0,15	1.500,00
467	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 23, CÂNULA INOX,SILICONE,ATRAUMÁTICA,PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TAMPA PROTETORA,BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	Becton dickinson / Becton dickinson	unidade	15000	0,18	2.700,00
469	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 1 ML, APIROGÊNICA E ATÓXICA PARA INSULINA, 100 UI COM BOA VISUALIZAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, AGULHA 13 X 3,8	Descarpack / Jiangsu jichun	unidade	30000	0,15	4.500,00
470	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	Descarpack / Hwajin medical	unidade	20000	0,14	2.800,00
471	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	Descarpack / Hwajin medical	unidade	40000	0,15	6.000,00

472	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	Descarpack / Hwajin medical	unidade	40000	0,23	9.200,00
473	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	Descarpack / Hwajin medical	unidade	40000	0,34	13.600,00
					TOTAL	720.066,10

VENCEDOR: AR VERÍSSIMO LTDA

CNPJ: 04.419.989/0001-23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACETILCISTEÍNA, 20 MG/ML, XAROPE	EUROFARMA	FRASCO 150	50	3,30	165,00
2	ÁCIDO ASCÓRBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	FRASCO 30M	100	0,73	73,00
4	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL COM AÇÚCAR	MARIOL	FRASCO 120	500	1,22	610,00
6	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL SEM AÇÚCAR	MARIOL	FRASCO 120	500	1,22	610,00
9	ampicilina, 500mg	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	300	0,12	36,00
11	BIMATOPROSTA, 0,3 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	MEDLEY	FRASCO 5ML	5	17,11	85,55
12	BETAXOLOL CLORIDRATO, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	GEOLAB	FRASCO 5ML	5	21,93	109,65
15	bisacodil 5mg	SOBRAL	COMPRIMIDO	300	0,12	36,00
16	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	300	0,04	12,00
18	CARVÃO ATIVADO, PÓ PRETO, INODORO, 12,01 G/MOL, C, PUREZA MÍNIMA DE 90%, REAGENTE P.A., CAS 7440-44-0	ISOFAR	QUILOGRAMA	30	16,25	487,50
19	CARBOCISTEÍNA, 20 MG/ML, XAROPE INFANTIL	NATIVITA	FRASCO 100	100	1,59	159,00
20	CARBOCISTEÍNA, 50 MG/ML, XAROPE ADULTO	NATIVITA	FRASCO 100	100	1,99	199,00
22	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO	SOBRAL	BISNAGA 20	50	1,05	52,50
23	cimetidina 200mg	TEUTO	COMPRIMIDO	600	0,07	42,00
25	clorpropamida 250mg	PFIZER	COMPRIMIDO	300	0,37	111,00
27	CLORANFENICOL, 500 MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	100	0,35	35,00
29	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, XAROPE	PRATI DONADUZZI	FRASCO 100	1000	0,82	820,00
30	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	1000	0,02	20,00
31	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 10MG	TAKEDA	COMPRIMIDO	7180	0,14	1.005,20
32	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG	TAKEDA	AMPOLA 1ML	7180	1,13	8.113,40
33	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 25MG + 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	TAKEDA	FRASCO 30M	80	2,19	175,20
34	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	BOEHRINGER	FRASCO 20M	100	2,38	238,00
35	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	FRASCO 50M	500	0,81	405,00
38	dimeticona 40mg	BELFAR	comprimido	1000	0,06	60,00
39	DIMETICONA, 75 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - GOTAS	BELFAR	FRASCO 20M	200	0,64	128,00
40	DORZOLAMIDA CLORIDRATO, 2%, SOLUçÃO OFTÁLMICA	GERMED	FRASCO 5ML	5	9,47	47,35
41	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 10%, SPRAY	HIPOLABOR	FRASCO 50M	6	34,32	205,92
42	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA	PHARLAB	BISNAGA 30	30	1,38	41,40
43	metildopa 500mg	TKS	comprimido	300	0,18	54,00
45	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA	SOBRAL	BISNAGA 15	2000	0,78	1.560,00
47	ÁCIDOS GRAXOS POLIINSATURADOS DE ORIGEM VEGETAL, ÁCIDO LINOLÊNICO + ÁCIDO LINOLÊICO + ÁCIDO OLÊICO, ASSOCIADOS ÀS VITAMINAS B, E, PP	MULTILAB	CÁPSULA	50	2,31	115,50
48	PETROLATO, LÍQUIDO, LAXATIVO, ORAL	MULTILAB	FRASCO 100	300	1,45	435,00
49	ÓXIDO DE ZINCO, ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, 150MG + 5.000UI + 900UI /G, POMADA	BRAINFARMA	BISNAGA 90	100	1,69	169,00
52	nitrofuraL, BISNAGA, pomada 0,2% 50g	PRATI DONADUZZI	pote	40	6,79	271,60
54	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	MEDQUIMICA	FRASCO 100	600	1,13	678,00
56	PETROLATO, PURO, POMADA	MARIOL	BISNAGA 30	100	2,85	285,00
116	ácido acetilsalicílico 100mg	SANOFI-AVENTIS	comprimido	300000	0,02	6.000,00
118	ácido fólico 5mg	ACHE	comprimido	300000	0,03	9.000,00
119	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	FRASCO 10M	2000	0,95	1.900,00
121	alendronato de sódio 10mg	BIOLAB	comprimido	1500	0,19	285,00
124	alopurinol 300mg	PRATI DONADUZZI	comprimido	500	0,09	45,00
126	amoxicilina 500mg	TEUTO	comprimido	40000	0,12	4.800,00
127	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO	SANDOZ	FRASCO 100	1000	4,88	4.880,00
129	anlodipino, bensilato 5mg	GEOLAB	comprimido	45000	0,02	900,00
132	atenolol 100mg	MEDLEY	comprimido	50000	0,03	1.500,00
134	AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	PFIZER	FRASCO 150	1000	2,07	2.070,00
135	BENZOILMETRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	FRASCO 120	1500	1,68	2.520,00
137	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL	TEUTO	frasco amp	3000	6,69	20.070,00
138	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 32MCG/DOSE, FRASCO COM VáLVULA DOSIFICADORA	BIOSINTETICA	FRASCO 120	300	10,83	3.249,00
139	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 50MCG/DOSE, FRASCO COM VáLVULA DOSIFICADORA	BIOSINTETICA	FRASCO 100	300	15,56	4.668,00
140	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 64MCG/DOSE, FRASCO COM VáLVULA DOSIFICADORA	BIOSINTETICA	FRASCO 120	300	24,03	7.209,00
144	CEFALEXINA, 500 MG	TEUTO	comprimido	30000	0,16	4.800,00
145	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	FRASCO 60M	4000	3,45	13.800,00
146	carvedilol 6,25mg	LIBBS	comprimido	5000	0,06	300,00
147	carvedilol 3,125mg	LIBBS	comprimido	9000	0,07	630,00
150	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, XAROPE	HIPOLABOR	FRASCO 120	3000	0,92	2.760,00
152	enalapril maleato 10 mg	TEUTO	comprimido	30000	0,04	1.200,00
153	enalapril maleato 20 mg	TEUTO	comprimido	20000	0,05	1.000,00
156	glibenclamida 5mg	GEOLAB	comprimido	400000	0,02	8.000,00
158	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 62MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	SOBRAL	FRASCO 150	10000	1,67	16.700,00
160	ibuprofeno 300mg	TEUTO	comprimido	10000	0,05	500,00
161	ibuprofeno 600mg	TEUTO	comprimido	3000	0,07	210,00
164	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,02MG/DOSE, AEROSSOL + FRASCO DOSIFICADOR	PRATI DONADUZZI	FRASCO 200	200	21,48	4.296,00
165	isossorbida MONONITRATO 20mg	EMS	comprimido	8000	0,65	5.200,00
166	isossorbida 40mg	EMS	comprimido	8000	0,10	800,00
168	LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 200MG + 50MG	TEUTO	comprimido	6000	1,77	10.620,00

169	LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG	TEUTO	comprimido	6000	0,22	1.320,00
170	levonorgestrel 0,75mg	UNIAO QUIMICA	comprimido	1000	1,82	1.820,00
171	levornogestrel 1,5mg	BRAINFARMA	comprimido	2000	3,70	7.400,00
174	losartana potássica 50mg	PRATI DONADUZZI	comprimido	5000	0,04	200,00
175	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL	PFIZER	AMPOLA 1ML	600	10,65	6.390,00
177	metformina, cloridrato 500mg	MEDLEY	comprimido	40000	0,05	2.000,00
179	metildopa 250mg	TKS	comprimido	3000	0,09	270,00
180	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	ISOFARMA	AMPOLA 2ML	16000	0,24	3.840,00
183	metronidazol 250mg	TEUTO	comprimido	2500	0,07	175,00
184	metronidazol 400mg	TEUTO	comprimido	2500	0,37	925,00
186	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, CREME	PRATI DONADUZZI	BISNAGA 60	2000	1,18	2.360,00
187	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI	BISNAGA 80	3000	3,68	11.040,00
188	nifedipino 10mg	GEOLAB	comprimido	3000	0,05	150,00
191	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	FRASCO 50M	800	2,08	1.664,00
192	PETROLATO, LÍQUIDO ESBRANQUIÇADO, FLUIDO, LEVE, PUREZA MÍNIMA DE 99%, ESTÉRIL, CAS 8042-47-5	VIC FARMA	LITRO	600	14,08	8.448,00
193	omeprazol 10mg	PRATI DONADUZZI	comprimido	25000	0,31	7.750,00
195	paracetamol 500mg	TEUTO	comprimido	15000	0,04	600,00
196	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	MARIOL	FRASCO 15M	4000	0,46	1.840,00
197	PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO	MULTILAB	FRASCO 100	100	1,12	112,00
199	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	FRASCO 60M	8000	2,45	19.600,00
201	prednisona 5mg	SANVAL	comprimido	30000	0,06	1.800,00
203	prometazina cloridrato, 25mg	TEUTO	comprimido	200000	0,06	12.000,00
204	propranolol cloridrato, 10mg	PRATI DONADUZZI	comprimido	20000	0,06	1.200,00
205	Propranolol cloridrato, 40mg	PRATI DONADUZZI	comprimido	400000	0,01	4.000,00
208	SALBUTAMOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	GLAXOSMITHKLINE	FRASCO 10M	2000	12,91	25.820,00
210	sinvastatina 10mg	MULTILAB	comprimido	10000	0,08	800,00
211	sinvastatina 20mg	MULTILAB	comprimido	10000	0,05	500,00
212	sinvastatina 40mg	MULTILAB	comprimido	500	0,11	55,00
215	SulfametOxazol, associado à trimetroprima 400mg+80mg	SOBRAL	comprimido	20000	0,07	1.400,00
216	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG	ABBOT BRAIL	comprimido	1000	0,05	50,00
217	VERAPAMIL CLORIDRATO, 120 MG, AÇÃO PROLONGADA	ABBOT BRAIL	comprimido	1000	0,57	570,00
219	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	BELFAR	FRASCO 30M	1000	0,66	660,00
220	sulfato ferroso 40mg de ferro II	BELFAR	comprimido	70000	0,03	2.100,00
222	TIMOLOL, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	ALLERGAM	FRASCO 5ML	10	0,89	8,90
224	ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	LIBBS	AMPOLA 2ML	1000	8,13	8.130,00
226	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	ZYDUS	AMPOLA 5ML	3000	2,17	6.510,00
228	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	ISOFARMA	AMPOLA 10M	40000	0,15	6.000,00
229	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EM SISTEMA FECHADO 500ML	ISOFARMA	FRASCO 500	3000	2,11	6.330,00
230	AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL	AUROBINDO	FRASCO -AM	800	7,76	6.208,00
231	AZITROMICINA, 500 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	PFIZER	FRASCO-AMP	300	116,91	35.073,00
233	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	AMPOLA 2ML	500	0,80	400,00
235	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À EPINEFRINA, 0,5% + 1/200.000UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	FRASCO 20M	500	18,84	9.420,00
236	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMPOLA 20M	500	17,54	8.770,00
237	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,75%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	AMPOLA 20M	500	19,00	9.500,00
240	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, 5.000.000UI, INJETÁVEL	TEUTO	FRASCO AMP	500	5,43	2.715,00
242	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL	TEUTO	FRASCO AMP	4500	6,69	30.105,00
243	BICARBONATO DE SÓDIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA 10M	500	0,69	345,00
244	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA 10M	500	0,57	285,00
245	CLINDAMICINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA 2ML	1000	3,89	3.890,00
246	CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	BIOCHIMICO	FRASCO AMP	500	3,60	1.800,00
248	CETAMINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	AMPOLA 2ML	200	8,94	1.788,00
249	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO	UNIAO QUIMICA	AMPOLA 2ML	3000	2,78	8.340,00
250	CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR	UNIAO QUIMICA	AMPOLA 2ML	6000	1,48	8.880,00
251	CIMETIDINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMPOLA 2ML	500	0,73	365,00
252	TROMETAMOL, SAL CETOROLACO, 30 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	BIOSINTETICA	AMPOLA 1ML	200	13,87	2.774,00
254	CLORETO DE POTÁSSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	ISOFARMA	AMPOLA 10M	3000	0,19	570,00
256	TETRACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À FENILEFRINA, 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	ALLERGAM	FRASCO 10M	50	6,37	318,50
258	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À GLICOSE, 0,5% + 8%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	AMPOLA 4ML	500	3,68	1.840,00
259	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL	CRISTALIA	AMPOLA 2ML	2000	0,85	1.700,00
262	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	AMPOLA 10M	1000	1,11	1.110,00
263	DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5 MG/ML, INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA 20M	500	7,62	3.810,00
265	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:200.000, INJETÁVEL	HIPOLABOR	FRASCO 20M	1000	2,96	2.960,00
268	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	ISOFARMA	BOLSA 200M	1500	2,86	4.290,00
269	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	FRASCO 10M	100	52,23	5.223,00
271	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	NOVARTIS	AMPOLA 3ML	2200	0,56	1.232,00
275	DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLA 1ML	15000	0,63	9.450,00
276	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	AMPOLA 1ML	3000	1,28	3.840,00
278	ERITROMICINA, ESTEARATO, 250 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	100	1,04	104,00
279	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	AMPOLA 1ML	3000	0,94	2.820,00
280	ENOXAPARINA, 100MG/1 ML, INJETÁVEL, SERINGA GRADUADA	SANOFI-AVENTIS	SERINGA	100	36,00	3.600,00
282	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA 1ML	3000	0,89	2.670,00
283	GENTAMICINA, SAL SULFATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	ALLERGAM	FRASCO 5ML	50	7,34	367,00
286	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	ISOFARMA	AMPOLA 10M	1800	0,19	342,00
287	GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	ISOFARMA	AMPOLA 10M	1800	0,20	360,00
290	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, INJETÁVEL	CRISTALIA	AMPOLA 5ML	500	7,42	3.710,00
291	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL	CRISTALIA	AMPOLA 0,2	500	3,46	1.730,00
293	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	FRASCO AMP	3000	5,96	17.880,00
295	INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL	ELLI LILLY	FRASCO 10M	300	10,64	3.192,00
297	IMUNOGLOBULINA HUMANA, ANTI RHO(D), 300 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	PANAMERICAN MEDICAL	FRASCO 2ML	30	130,94	3.928,20
300	MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	HYPOFARMA	BOLSA 250M	100	3,87	387,00
301	NITROGLICERINA, 5 MG/ML, INJETÁVEL	CRISTALIA	AMPOLA 1ML	3400	21,75	73.950,00
302	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMPOLA 5ML	100	6,73	673,00
305	PIRACETAM, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANOFI-AVENTIS	FRASCO AMP	500	2,52	1.260,00
306	PENTOXIFILINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	AMPOLA 5ML	1000	1,32	1.320,00
308	SUXAMETÔNIO CLORETO, 100 MG, INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	FRASCO AMP	300	9,02	2.706,00

309	SEVOFLURANO, LÍQUIDO INALANTE	BIOCHIMICO	FRASCO 250	50	248,57	12.428,50
312	VITELINATO DE PRATA, 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	ALLERGAM	FRASCO 5ML	20	8,29	165,80
313	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	pacote	100	2,40	240,00
315	AGULHA SUTURA, CILÍNDRICA, AÇO INÓX, GR 12	ACCUFIRM	PACOTE C/1	500	12,07	6.035,00
317	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	DESCARPACK	caixa c/10	8000	1,34	10.720,00
319	AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 25 G X 1", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, PEDIÁTRICO/NEONATAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CIRUR. FERNANDES	caixa c/10	120	2,65	318,00
320	AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 25 G X 3 1/2", PONTA DE LÁPIS, ISENTO DE CORTE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CIRUR. FERNANDES	caixa c/10	120	5,41	649,20
321	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%_(70¿GL), LÍQUIDO	VIC FARMA	FRASCO 1 L	3000	3,92	11.760,00
324	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM ROLETE, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL	CREMER	ROLO	800	3,70	2.960,00
325	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM ROLETE, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL	CREMER	ROLO	800	1,76	1.408,00
326	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 10CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	NEVE	unidade	100	5,98	598,00
327	ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO HOSPITALAR, 40 CM, LARGURA MÍNIMA 10CM CM, CAMADA INTERNA TRIPLA EM ALGODãO E FLOCOS DE GEL, CAMADA EXTERNA FILME PLÁSTICO RESISTE IMPERMEÁVEL	MAX LIFE	UNIDADE	1000	0,67	670,00
329	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 15 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	NEVE	UNIDADE	10000	1,56	15.600,00
334	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 30 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	NEVE	UNIDADE	9600	0,82	7.872,00
336	GARROTE, LÁTEX, Nº 200, BASE DE PVC PARA FIXAÇÃO	BIOSANI	UNIDADE	5000	0,85	4.250,00
337	CAMPO OPERATÓRIO, COM CADARÇO, 45 CM, 50 CM, TECIDO QUÁDRUPLO, FIBRA DE ALGODÃO, AZUL, 0,40 MM, NÃO ESTÉRIL	BIOTEXTIL	PACOTE C/5	100	75,72	7.572,00
338	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, ACRÍLICO TRANSPARENTE, RN DE 1,0 A CERCA DE 3,5 KG, CORPO CILÍNDRICO COM ABERTURA FRONTAL, TAMPO SUPERIOR REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO CENTRAL, ORIFÍCIOS LATERAIS	PROTEC	unidade	30	149,68	4.490,40
339	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 100 ML DE SOLUÇÃO	ISOFARMA	UNIDADE	5000	0,16	800,00
341	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO, TAMANHO Nº 1, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	PROTEC	unidade	50	4,11	205,50
342	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO, TAMANHO Nº 2, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	PROTEC	unidade	50	4,11	205,50
343	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO, TAMANHO Nº 3, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	PROTEC	unidade	50	4,11	205,50
344	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLÍMERO, TAMANHO Nº 4, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	PROTEC	unidade	50	4,11	205,50
345	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 14G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX,BISEL CURTO,TRIFACETADO	LAMEDID	unidade	15	0,62	9,30
349	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX,BISEL CURTO,TRIFACETADO	LAMEDID	unidade	10000	0,78	7.800,00
351	MANTA TÉRMICA, POLIETILENO, ELÉTRICA, CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, CORPO INTEIRO, LAVÁVEL, ALUMINIZADO, VISOR DIGITAL	SIGMA	unidade	10	11,97	119,70
352	CATETER CENTRAL, ACESSO VENOSO CENTRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, POLIURETANO, TRIPLO LÚMEN, 7FR COM LÚMENS 14G/16G/18G, KIT C/ FIO GUIA, INTRODUTOR, DILATADOR, CLAMP P/ FIXAÇÃO DO CATETER	LAMEDID	unidade	100	26,52	2.652,00
353	COLAR CERVICAL, POLIETILENO, INFANTIL, REGULÁVEL, FECHO POR VELCRO, ABERTURA PARTE FRONTAL, REVESTIDO EM EVA, RADIOTRANSPARENTE, ABERTURA POSTERIOR	MARIMAR	unidade	50	11,16	558,00
357	COLAR CERVICAL, POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, VELCRO COM 5CM, PEQUENO, PRÉ-HOSPITALAR, PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE, APOIO MANDIBULAR E E	DILEPE	unidade	60	14,37	862,20
358	COLAR CERVICAL, POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, VELCRO COM 5CM, MÉDIO, PRÉ-HOSPITALAR, PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE, APOIO MANDIBULAR E E	DILEPE	unidade	20	11,49	229,80
359	COLAR CERVICAL, POLIETILENO, DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, FECHO EM VELCRO, GRANDE, PRÉ-HOSPITALAR, JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR	DILEPE	unidade	20	11,56	231,20
360	COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, CERCA DE 1500 ML, GRADUADA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	DESCARPACK	unidade	20	0,63	12,60
361	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL, P/ FIXAÇÃO PERNA, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁV	LAMEDID	unidade	200	2,24	448,00
364	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 9 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL	AMERICA	PACOTE 500	6000	6,79	40.740,00
365	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, METAL, LONGA, 8,5 MM, MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CPL MEDICAL´S PRODUTOS MEDICOS	unidade	50	21,37	1.068,50
366	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, METAL, LONGA, 9 MM, MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CPL MEDICAL´S PRODUTOS MEDICOS	unidade	50	34,09	1.704,50
367	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, MÍN.150 ML, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE, LUER ROTATIVO C/ TAMPA, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	BIOTEC	unidade	300	1,05	315,00
368	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, DESCARTÁVEL,ATÓXICA,ESTÉRIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ESPÁTULA DE AYRES	KOLPLAST	PACOTE C/1	50	0,22	11,00
369	ESCOVA DEGERMAÇÃO, C/ PVP-I 1%,SUPERFÍCIE LISA E TEXTURIZADA, CERDAS EXTERNAS LONGAS,INTERNAS CURTAS/ARREDONDADA, PASSAGEM DE SABÃO ESCOVA/ESPONJA,EMBALAGEM INDIV., ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	VIC FARMA	unidade	1000	2,40	2.400,00
371	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	CIRUR. FERNANDES	unidade	1000	0,93	930,00
373	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	CIRUR. FERNANDES	unidade	1000	1,01	1.010,00
374	ESPÁTULA USO MÉDICO, MADEIRA, 18 CM, AYRES	KOLPLAST	PACOTE COM	50	4,44	222,00
375	EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ PERFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 40 CM, PINÇA CORTA FLUXO, CONECTOR LUER LOCK MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPAS,	EMBRAMED	unidade	30	0,96	28,80

	ESTÉRIL E DESCARTÁVEL					
376	EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ INFUSÃO SIMULTÂNEA, QUATRO VIAS, PVC CRISTAL, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, CONECTOR LUER LOCK MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPAS, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	EMBRAMED	unidade	30	0,78	23,40
377	EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ PERFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CONECTOR LUER LOCK MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPAS, PRIMING REDUZIDO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	EMBRAMED	unidade	30	1,46	43,80
378	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, AUSCULTADOR AÇO INOX, "Y" AÇO INOX, CONDUTO LÁTEX, OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, HASTE AÇO INOX, AJUSTE MOLA AÇO, DUPLO PAVILHÃO CONVERSOR DE SOM	LAMEDID	unidade	100	25,58	2.558,00
379	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, ADULTO, DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA	CIRUR. FERNANDES	UNIDADE	50	0,23	11,50
380	FIXADOR RADIOLÓGICO, 38 L	ADLIN	GALAO 38 L	30	123,36	3.700,80
381	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE I, EXTERNO, FITA ADESIVA, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	VAGISPEC	ROLO 30M	500	2,50	1.250,00
383	FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 16 MM, 50 M, BEGE, MULTIUSO	CREMER	unidade	400	1,93	772,00
384	FIO DE SUTURA, SEDA TRANÇADA, Nº 1, PRETA, SEM AGULHA, 15 X 45 CM	BIOLINE	UNIDADE	200	31,35	6.270,00
399	FIO DE SUTURA, ALGODÃO TORCIDO, 4-0, AZUL, 45 CM, SEM AGULHA, ESTÉRIL	SOMERVILE	UNIDADE	480	2,56	1.228,80
400	FIO DE SUTURA, ALGODÃO TORCIDO, 3-0, AZUL/PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	SOMERVILE	UNIDADE	480	1,14	547,20
401	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 1-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO ROMBA, 9,0 CM, ESTÉRIL	SOMERVILE	UNIDADE	480	2,15	1.032,00
404	FIO DE SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, 0, AZUL, 75 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL	SOMERVILE	UNIDADE	480	1,79	859,20
405	FILME PARA RAIO-X, 30 CM, 40 CM	FUJIFILM	UNIDADE	30	1,62	48,60
406	FILME PARA RAIO-X, 35 CM, 35 CM	FUJIFILM	UNIDADE	30	3,64	109,20
407	FILME PARA RAIO-X, 18 CM, 24 CM	FUJIFILM	UNIDADE	30	1,17	35,10
408	FILME PARA RAIO-X, 35 CM, 43 CM	FUJIFILM	UNIDADE	30	2,74	82,20
409	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, QUANTITATIVO DE GLICOSE, CAPILAR, TIRA	ACCUMED	UNIDADE	300	0,35	105,00
410	FORMALDEÍDO (FORMOL), LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, À 10%, EM SOLUÇÃO AQUOSA	RIOQUIMICA	LITRO	50	9,00	450,00
414	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	CONFORT CARE	UNIDADE	1000	0,92	920,00
415	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	MASTERCARE	UNIDADE	1000	0,89	890,00
416	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ACIMA DE 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	DESCARPACK	UNIDADE	2000	1,23	2.460,00
417	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, EXTRA GRANDE, ACIMA DE 120 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	MASTERCARE	UNIDADE	2000	1,49	2.980,00
420	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FARMACE	FRASCO 500	5000	2,26	11.300,00
421	GLICOSE, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	HALEX ISTAR	FRASCO 500	5000	2,52	12.600,00
422	GEL CONDUTOR, ELETROCARDIOGRAFIA	BIOMED	FRASCO 300	100	2,75	275,00
423	GLUTARALDEÍDO, SOLUÇÃO A 2%, COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS	RIOQUIMICA	FRASCO 1LT	30	12,05	361,50
424	GLUTARALDEÍDO, SOLUÇÃO A 2%, COM PÓ ATIVADOR PARA 14 DIAS	RIOQUIMICA	GALÃO 5LT	30	40,78	1.223,40
425	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CPL MEDICAL´S PRODUTOS MEDICOS	UNIDADE	50	5,60	280,00
426	DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, Nº 36, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CPL MEDICAL´S PRODUTOS MEDICOS	UNIDADE	50	848,44	42.422,00
427	COLETE IMOBILIZAÇÃO, TECIDO SINTÉTICO E HASTE DE MADEIRA MACIÇA, RESGATE E IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA VERTEBRAL, CINTOS POLIPROPILENO CORES DIVERSAS, JOGO DE TIRANTES E ALMOFADAS, 120 KG, RADIOTRANSPARENTE	ORTOCENTER	unidade	5	150,85	754,25
432	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	EMBRAMAC	UNIDADE	300	0,12	36,00
434	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	DESCARPACK	CAIXA COM	100	0,92	92,00
437	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	DESCARPACK	PAR	1000	0,90	900,00
438	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	DESCARPACK	CAIXA COM	1000	13,94	13.940,00
440	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	DESCARPACK	CAIXA 100	2000	13,99	27.980,00
442	MÁSCARA, DESCARTÁVEL, TIRAS ELÁSTICAS COM CLIPE NASAL E HIPOALÉRGICO, PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, BFE 99%, PARA PARTÍCULAS 0,1MICRON	DESCARPACK	unidade	8000	0,11	880,00
443	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 8 CM, 15 M	NEVE	unidade	100	3,53	353,00
444	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM, 15 M	NEVE	ROLO 15M	30	4,71	141,30
445	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 15 CM, 15 M	NEVE	ROLO 15M	30	10,47	314,10
446	MANGUITO, BORRACHA, ADULTO NORMAL, PARA ESFIGNOMANÔMETRO, 2 VIAS	MEDMAX	ROLO 15M	30	6,32	189,60
447	BRAÇADEIRA, DESCARTÁVEL, ISENTO DE LÁTEX, AJUSTÁVEL EM VELCRO, INFANTIL Nº 9, P/ MONITOR MULTIPARAMÉTRICO C/ PNI, P/ MANGUITO DE 1 OU 2 TUBOS	CBEMED	unidade	50	19,00	950,00
448	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC TRANSPARENTE, ADULTO, TIPO VENTURI, 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, ELÁSTICO FIXAÇÃO	OXIGEL	unidade	100	16,02	1.602,00
449	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC TRANSPARENTE, INFANTIL, TIPO VENTURI, 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, ELÁSTICO FIXAÇÃO	OXIGEL	unidade	100	13,02	1.302,00
450	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, FLEXÍVEL, PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, LACRE INVIOLÁVEL, DESCARTÁVEL, PEDIÁTRICA	CIRUR. FERNANDES	unidade	600	0,45	270,00
451	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, FLEXÍVEL, PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, LACRE INVIOLÁVEL,	CIRUR. FERNANDES	UNIDADE	600	0,57	342,00

	DESCARTÁVEL, ADULTO					
452	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 15 CM, 100 M	HARBO	ROLO C/ 10	10	47,05	470,50
453	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM, 100 M	HARBO	ROLO C/100	10	97,61	976,10
454	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20 CM, 100 M	HARBO	ROLO C/100	10	61,13	611,30
455	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 25 CM, 100 M	HARBO	ROLO C/100	10	78,26	782,60
456	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 60 CM, 100 M	HARBO	ROLO C/100	10	33,34	333,40
457	PAPEL TERMOSENSÍVEL, 58 MM, 30 M, ECG	MASTER MEDIKAL	ROLO C/30M	150	4,93	739,50
458	PAPEL TERMOSENSÍVEL, 210 MM, 30 M, ELETROCARDIOGRAMA	MASTER MEDIKAL	ROLO 30M	150	29,26	4.389,00
459	PORTA LÂMINA, POLIPROPILENO, ATÉ 3 LÂMINAS, TAMPA ROSQUEÁVEL, COM DIVISÓRIAS	CIRUTI	unidade	50	0,35	17,50
462	REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, BALÃO E MÁSCARA SILICONE,VÁLVULA ESCAPE, TAMANHO INFANTIL, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO	PROTEC	UNIDADE	10	204,06	2.040,60
463	REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 2500 ML, BALÃO E MÁSCARA SILICONE,VÁLVULA ESCAPE, TAMANHO ADULTO, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO	PROTEC	UNIDADE	10	108,25	1.082,50
464	SAPATILHA CIRÚRGICA, POLIPROPILENO, 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL	CIRUR. FERNANDES	PAR	15000	0,10	1.500,00
468	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 27, CÂNULA INOX,SILICONE,ATRAUMÁTICA,PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TAMPA PROTETORA,BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	LABOR IMPORT	unidade	15000	0,16	2.400,00
474	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FARMACE	BOLSA 500M	10000	2,84	28.400,00
475	GLICEROL, 12%, CLISTER	EQUIPLEX	FRASCO	350	3,93	1.375,50
476	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 2,5 MM, GRADUADO, SEM BALÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CIRUR. FERNANDES	UNIDADE	50	2,68	134,00
477	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 7,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CIRUR. FERNANDES	unidade	50	4,84	242,00
478	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 4,0, RADIOPACO,PONTA ARREDONDADA,BALÃO PILOTO C/VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL,SUPERFÍCIE LISA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CIRUR. FERNANDES	unidade	50	3,57	178,50
479	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 4,5, ARAMADO, RADIOPACO,PONTA ARREDONDADA,BALÃO PILOTO C/VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL,SUPERFÍCIE LISA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CIRUR. FERNANDES	unidade	100	2,84	284,00
480	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 5,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CIRUR. FERNANDES	unidade	50	2,54	127,00
481	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 6,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CIRUR. FERNANDES	unidade	50	3,55	177,50
482	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, 6,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CIRUR. FERNANDES	unidade	50	4,90	245,00
483	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, Nº 3,5, MARCADOR RADIOPACO, S/ BALÃO, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CIRUR. FERNANDES	unidade	50	3,93	196,50
484	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, 4,0, MARCADOR RADIOPACO, S/ BALÃO, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CIRUR. FERNANDES	unidade	50	2,81	140,50
485	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, 6,0, MARCADOR RADIOPACO, S/ BALÃO, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CIRUR. FERNANDES	unidade	50	5,31	265,50
486	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, ARAMADO, 5,5 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MARCADOR RADIOPACO, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CIRUR. FERNANDES	unidade	50	4,00	200,00
487	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 8,0, RADIOPACO,PONTA ARREDONDADA,BALÃO PILOTO C/VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL,SUPERFÍCIE LISA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CIRUR. FERNANDES	unidade	50	3,88	194,00
488	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 8,5, RADIOPACO,PONTA ARREDONDADA,BALÃO PILOTO C/VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL,SUPERFÍCIE LISA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CIRUR. FERNANDES	unidade	50	3,13	156,50
489	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CONECTOR DE ARTICULAÇÃO DUPLA, VIA DE IRRIGAÇÃO C/TRAVA ANTI-REFLUXO, SONDA C/CAPA PROTETORA TRANSPARENTE, VÁLVULA SUCÇÃO C/TRAVA DE SEGURANÇA P/ USO EM TOT, 6FR, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	EMBRAMED	unidade	50	20,92	1.046,00
490	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CONECTOR DE ARTICULAÇÃO DUPLA, VIA DE IRRIGAÇÃO C/TRAVA ANTI-REFLUXO, SONDA 50CM APROX. GRADUADA E PROTEGIDA, VÁLVULA SUCÇÃO C/TRAVA DE SEGURANÇA P/ USO EM TOT, 8FR, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	EMBRAMED	unidade	50	1,43	71,50
491	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA EM "Y", C/ VÁLVULA ANTI-REFLUXO, GRADUADA C/MARCA COLORIDA/ COBERTURA SILICONIZADA, VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA, 14FR, P/ TRAQUEOSTOMIA, ESTÉRIL	EMBRAMED	unidade	50	97,18	4.859,00
492	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 10, 2 VIAS, C/BALÃO DE 5ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVU	LAMEDID	unidade	100	1,91	191,00
493	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 6, 2 VIAS, BALÃO DE 3 A 5ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLV	LAMEDID	unidade	100	20,38	2.038,00
494	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 12, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁL	LAMEDID	unidade	100	1,84	184,00
495	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM	LAMEDID	unidade	100	2,17	217,00

	C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁ					
496	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁL	LAMEDID	unidade	100	1,94	194,00
497	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁ	LAMEDID	unidade	100	2,19	219,00
498	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 20, 3 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁL	LAMEDID	unidade	100	2,32	232,00
499	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 3 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁL	LAMEDID	unidade	100	3,07	307,00
500	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFICIO LATERAL,CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, Nº 10, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	BIOSANI	unidade	100	0,67	67,00
501	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, CURTA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº14, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	BIOSANI	unidade	100	0,53	53,00
502	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, CURTA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 08, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	BIOSANI	unidade	100	0,47	47,00
503	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 08, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	BIOSANI	unidade	100	0,62	62,00
504	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFICIO LATERAL,CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, Nº14, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	BIOSANI	unidade	100	0,85	85,00
505	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 16, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	BIOSANI	unidade	100	0,80	80,00
506	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE, C/ORIFICIO LATERAL,CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, Nº 16, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	BIOSANI	unidade	100	0,75	75,00
507	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFICIO LATERAL,CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, Nº20, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	BIOSANI	unidade	100	0,92	92,00
508	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 112, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,APIROGÊNICA	MARK MED	unidade	900	0,47	423,00
509	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 18, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,APIROGÊNICA	MARK MED	unidade	500	0,63	315,00
510	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 10, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,APIROGÊNICA	MARK MED	unidade	800	0,39	312,00
511	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 14, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,APIROGÊNICA	MARK MED	unidade	500	0,44	220,00
512	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 16, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,APIROGÊNICA	MARK MED	unidade	700	0,54	378,00
513	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 6, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,APIROGÊNICA	MARK MED	unidade	500	0,38	190,00
514	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 8, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,APIROGÊNICA	MARK MED	unidade	300	0,38	114,00
515	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 4, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,APIROGÊNICA	MARK MED	unidade	300	0,47	141,00
516	TERMÔMETRO CLÍNICO, VIDRO, 35 A 42 ¿C, ESCALA NUMÉRICA SOBRE COLUNA DE MERCÚRIO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, GRADUAÇÃO 0,1 ¿C	GERATHERM	unidade	100	4,75	475,00
517	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, 34 A 42 ¿C, AURICULAR	ACCUMED	unidade	30	9,01	270,30
518	TORNEIRINHA, PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, PROTETOR LUER-LOCK, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	DESCARPACK	unidade	1000	0,52	520,00
519	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, CERCA DE 60 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	CIRUR. FERNANDES	unidade	1000	9,83	9.830,00
520	TALA ORTOPÉDICA, ETIL VINIL ACETATO (EVA), 63 CM, 9 CM	VNO ORTOPEDIA	embalagem	10	6,89	68,90
521	UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO, 250 ML, C/BICO LATÃO,COPO PADRÃO ABNT,TAMPA ACOPLADORA, OXIGÊNIO	BIOEX LTDA-ME	unidade	50	9,19	459,50
					TOTAL	968.493,52

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 8 (oito) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo este prazo ser superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Carpina firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2016, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Carpina, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00008/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AMARAJI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME.
Item(s): 3 - 5 - 7 - 8 - 10 - 13 - 14 - 17 - 21 - 24 - 26 - 28 - 36 - 37 - 44 - 46 - 50 - 51 - 53 - 55 - 114 - 115 - 117 - 120 - 122 - 123 - 125 - 128 - 130 - 131 - 133 - 136 - 141 - 142 - 143 - 148 - 149 - 151 - 154 - 155 - 157 - 159 - 162 - 163 - 167 - 172 - 173 - 176 - 178 - 181 - 182 - 185 - 189 - 190 - 194 - 198 - 200 - 202 - 206 - 207 - 209 - 213 - 214 - 218 - 221 - 223 - 225 - 227 - 232 - 234 - 238 - 239 - 241 - 247 - 253 - 255 - 257 - 260 - 261 - 264 - 266 - 267 - 270 - 272 - 273 - 274 - 277 - 281 - 284 - 285 - 288 - 289 - 292 - 294 - 296 - 298 - 299 - 303 - 304 - 307 - 310 - 311 - 314 - 316 - 318 - 322 - 323 - 328 - 330 - 331 - 332 - 333 - 335 - 340 - 346 - 347 - 348 - 350 - 354 - 355 - 356 - 362 - 363 - 370 - 372 - 382 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 402 - 403 - 411 - 412 - 413 - 418 - 419 - 428 - 429 - 430 - 431 - 433 - 435 - 436 - 439 - 441 - 460 - 461 - 465 - 466 - 467 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473.
Valor: R$ 720.066,10.
- AR VERÍSSIMO LTDA.
Item(s): 1 - 2 - 4 - 6 - 9 - 11 - 12 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 27 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 45 - 47 - 48 - 49 - 52 - 54 - 56 - 116 - 118 - 119 - 121 - 124 - 126 - 127 - 129 - 132 - 134 - 135 - 137 - 138 - 139 - 140 - 144 - 145 - 146 - 147 - 150 - 152 - 153 - 156 - 158 - 160 - 161 - 164 - 165 - 166 - 168 - 169 - 170 - 171 - 174 - 175 - 177 - 179 - 180 - 183 - 184 - 186 - 187 - 188 - 191 - 192 - 193 - 195 - 196 - 197 - 199 - 201 - 203 - 204 - 205 - 208 - 210 - 211 - 212 - 215 - 216 - 217 - 219 - 220 - 222 - 224 - 226 - 228 - 229 - 230 - 231 - 233 - 235 - 236 - 237 - 240 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 254 - 256 - 258 - 259 - 262 - 263 - 265 - 268 - 269 - 271 - 275 - 276 - 278 - 279 - 280 - 282 - 283 - 286 - 287 - 290 - 291 - 293 - 295 - 297 - 300 - 301 - 302 - 305 - 306 - 308 - 309 - 312 - 313 - 315 - 317 - 319 - 320 - 321 - 324 - 325 - 326 - 327 - 329 - 334 - 336 - 337 - 338 - 339 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 349 - 351 - 352 - 353 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 371 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 383 - 384 - 399 - 400 - 401 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 414 - 415 - 416 - 417 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 432 - 434 - 437 - 438 - 440 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 462 - 463 - 464 - 468 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521.
Valor: R$ 968.493,52.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carpina.

Carpina - PE, 17 de Junho de 2016

KASSIA GEANE DE ARRUDA
Secretária Mun. de Saúde

Publicado por:
Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa
Código Identificador:E791981A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

Processo Licitatório FMS nº 003/2016.
Pregão Presencial FMS nº 002/2016.

Validade da Ata: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze) meses** contados a partir da publicação da respectiva Ata.

Ao 01 dia do mês de Abril do ano de 2016, **o Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo**, Estado de Pernambuco, inscrito no **CNPJ sob o nº 08.831.289/0001-00** com sede na Rua Dom Pedro II, s/n, Lajedo/PE, neste ato representado através do Secretário Municipal de Saúde o **Sr. José Eduardo de Medeiros Teodózio**, brasileiro, casado, Contador, portador do RG 4.430.593 SDS/PE, CPF: 987.597.524-91, residente e domiciliado a Rua João Antônio de Sobral, Nº 214 Centro, Lajedo/PE, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar nº 147/2104, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço FMS **nº 001/2016**, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **menor preço unitário,** atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de leites em pó, suprimentos alimentares e fraldas descartáveis, para doações às famílias em situação de vulnerabilidade deste município de Lajedo/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA VENCEDORA

2.1. Empresa vencedora:

Empresa: **Tecnovida Comercial Ltda**
CNPJ: 01.884.446/0002-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0236613-48
Endereço: Rua Dr. Carlos Mavignier, Nº 104 – Casa Amarela – Recife/PE – CEP: 52.070-110.
Telefone: (81)3202-0552 E-mail: tecnovid@elogica.com.br
Dados Bancários: Banco Santander S/A – Agência: 4056 – Conta: 130.003.965

Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência: 3433-9 – Conta: 105519-4
Representante: Sr. **Marcelo Lopes de Amorim**
CPF/MF: 818.959.254-87 RG: Órgão Exp.: 4.248.731 SSP/PE

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Planilha Demonstrativa de Preços:

Lote I - Leites em Pó, Suprimentos Alimentares e Formulas.							
Item	**Especificação**	**Qt.**	**UND**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Empresa Vencedora**
1	**Albumina** alimento hiperprotéico, com 500 gramas, à base exclusivamente de proteína com alto valor biológico. Ingredientes: clara de ovo desidratada, maltodextrina, frutose, aromatizantes, corante natural vermelho cochonilha, edulcorante artificial acessulfame K e vitamina H (Biotina).	24	UND	—	—	—	**Deserto**
2	**Cereal infantil de farinha de arroz e aveia,** com 400g Ingredientes: açúcar, farinha de arroz, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, óleo de milho, óleo de canola, óleo de palma, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato dissódico, fumarato ferroso, sulfato de zinco, iodeto de potássio), farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina B6, vitamina A, vitamina B1, ácido fólico, vitamina B2, biotina, vitamina K, vitamina D, vitamina B12), emulsificante lecitina de soja e aromatizante vanilina. Contém glúten.	80	UND	Milnutri Cereais - Danone	R$ 6,50	R$ 520,00	**Tecnovida Comercial Ltda**
3	**Complemento Alimentar,** com 400g, (vários sabores), Ingredientes: leite em pó desnatado instantâneo (leite em pó desnatado e emulsificante lecitina de soja), maltodextrina, leite em pó integral instantâneo (leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja), sacarose, fato de Magnésio, ascorbato de sódio, sulfato Ferroso, inositol, iodeto de potássio, acetato de dl-alfa tocoferol, sulfato de Zinco, niacinamida, sulfato de Manganês, vitamina K1, sulfato cúprico, pantotenato de cálcio, acetato de retinol, vitamina B12, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, colecalciferol, Ácido Fólico, cloreto de cromo, biotina e aromatizante. Não contém glúten. Contém lactose.	80	UND	Sustain Regulador – Danone	R$ 21,00	R$ 1.680,00	**Tecnovida Comercial Ltda**
4	**Complemento alimentar, Enriquecido com Vitaminas 26 e Minerais,** com no minimo 380g, (vários sabores) - Sabor Artificial, aromatizado e colorido artificialmente, para crianças, Ingredientes: Sacarose, leite em pó desnatado instantâneo (leite em pó desnatado e emulsificante lecitina de soja), maltodextrina, fosfato de cálcio, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato de zinco, acetato de dl-alfa tocoferil, ferro carbonil, niacinamida, sulfato de manganês, palmitato de retinil, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitamina B12, cloridrato de tiamina, vitamina K1, cloridrato de piridoxina, iodeto de potássio, colecalciferol, ácido fólico, riboflavina, cloreto de cromo, molibdato de sódio, biotina, selenito de sódio, aromatizante, estabilizante carragena, corante artificial vermelho 40 e acidulante ácido cítrico. Não contém glúten. Contém lactose.	100	UND	Sustain JR – Danone	R$ 18,00	R$ 1.800,00	**Tecnovida Comercial Ltda**
5	**Farinha Lactea, com no minimo 210G (lig para a farmarcia)** Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contém Glúten.	50	UND	—	—	—	**Deserto**
6	**Fórmula infantil hipoalergênica,** com 400 gramas, Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada.Ingredientes: Proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), actooligossacarídeos (GOS), frutooligossacarídeos (FOS), fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de Mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina C, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E, L-carnitina, niacina, d-pantotenato de cálcio, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas A, B12, B1, B2, D, B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. NÃO CONTEM GLUTEN.	80	UND	Aptamil Pepti – Danone	R$ 45,00	R$ 3.600,00	**Tecnovida Comercial Ltda**
7	**fórmula infantil para alérgicos,** com no minimo 400g, para crianças que tem alergia a lactose e soja, Ingredientes: Xarope de glicose, proteína hidrolizada de soro do leite, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma),fosfato tricálcico, fosfato dihidrogenado de potássio, cloreto de potássio,carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de fungos, cloreto de colina, vitamina C,cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitaminaE, sulfato de zinco, L-carnitina, uridina, citidina, adenosina, inosina,niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina A, B2, B12, B1, D,B6, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos.	300	UND	Pregomin Pepti – Danone	R$ 110,00	R$ 33.000,00	**Tecnovida Comercial Ltda**
8	**fórmula infantil,** com 400 gramas, Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Ingredientes: Xarope de glicose, proteína isolada de soja, óleos de palma, girassol, canola e coco; arbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, dibásico, citrato de potássio., fosfato tricalcico, vitamina C, cloreto de colina, L-triptofano, taurina, cloreto de sódio, L-metionina, inositol, L-carnitina, sulfatos ferrosos e de zinco, vitaminas A, D e E, pantotenato de cálcio, niacina, vitaminas B12 e B2, beta-caroteno, sulfato de manganês, vitaminas B1 e B6, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina, regulador de acidez hidróxido de potássio. Não Contém Glúten.	165	UND	Aptamil Soja 1 – Danone	R$ 26,00	R$ 4.290,00	**Tecnovida Comercial Ltda**
9	**fórmula infantil,** com 400 gramas, Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas.Ingredientes: xarope de glicose, proteína isolada de soja, óleos de coco, palma, girassol, e canola , carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de potássio, fosfato de cálcio dibásico, fosfato tricálcico, carbonato de magnésio, cloreto de sódio, vitamina C, L-triptofano, L-metionina, sulfatos de zinco e de ferro, vitaminas A e K, niacina, pantotenato de cálcio, b-caroteno, vitamina B2, gluconato de cobre, vitaminas B6 e B1, iodeto de potássio, ácido fólico, vitaminas D e B12. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	100	UND	Aptamil Soja 2 – Danone	R$ 26,00	R$ 2.600,00	**Tecnovida Comercial Ltda**
10	**fórmula infantil,** com 400 gramas, Fórmula infantil de seguimento, enriquecida com ferro, fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do sexto mês de vida. Ingredientes: Leite integral, maltodextrina, fibras alimentares (galactooligossacarídeo, frutooligossacarídeo), óleo de milho, lactose, citrato trissódico, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, cloreto de potássio, bitartarato de colina, vitamina C, óxido de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas E e A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas B6 e B1, β – caroteno, sulfato de manganês, vitamina B2, ácido fólico, iodato de potássio, vitaminas K, D e B12, aromatizante. Não contém glúten.	170	UND	Aptamil 2 – Danone	R$ 18,00	R$ 3.060,00	**Tecnovida Comercial Ltda**
11	**fórmula infantil,** com 400 gramas, Fórmula infantil hipoalergênica à base de	80	UND	Aptamil HÁ –	R$ 40,00	R$ 3.200,00	**Tecnovida Comercial**

	proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa - LcPUFAs (DHA – ácido docosahexaenóico e ARA – ácido araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten.Lactose, concentrado de proteína do soro do leite hidrolisada, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol, Mortierella alpina), galactooligossacarídeo, frutooligossacarídeo, fosfato de potássio, cloreto de cálcio, óleo de peixe, cloreto de colina, vitamina C, taurina, inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, uridina, citidina, vitamina E, adenosina, inosina, L-carnitina, niacina, guanosina, acido pantotenico, biotina, sulfato cúprico, ácido fólico, vitaminas A, B2, B1, D, B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes mono e diglicerídeos e lecitina de soja. 1900kCAL			Danone			**Ltda**
12	**fórmula infantil,** com 400 gramas. Fórmula infantil de partida, adicionada de prebióticos, com relação caseína / proteína do soro 40:60 e exclusivo mix de 98% de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. Ingredientes:Soro de leite desmineralizado, lactose, leite desnatado, fibras alimentares (galactooligossacarídeo e frutooligossacarídeo), óleos de palma, coco e canola; concentrado protéico de soro de leite, óleo de milho, carbonato de cálcio, citrato de potássio, bitartarato de colina, cloreto de potássio,vitamina C, citrato de sódio,taurina, óxido de magnésio, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, vitaminas A e E, L – carnitina, niacina,gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, β – caroteno, vitaminas B6 e B1, iodeto de potássio, ácido fólico, sulfato de manganês, selenito de sódio, vitamina D, biotina, vitamina K. Não contém glúten.	170	UND	Aptamil 1 – Danone	R$ 16,00	R$ 2.720,00	**Tecnovida Comercial Ltda**
13	**Fórmula Infantil,** com no mínimo 400g, uma fórmula infantil de seguimento, favorecendo as defesas imunológicas no momento da introdução da alimentação complementar. Ingredientes:Lactose, leite desnatado*, concentrado protéico de soro do leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio),lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12), óleo de peixe**, cultura de lactobacillus e bifidus.NÃO CONTÉM GLÚTEN.	200	UND	Aptamil 2 – Danone	R$ 16,00	R$ 3.200,00	**Tecnovida Comercial Ltda**
14	**Fórmula Infantil,** é uma fórmula infantil com predominância protéica de caseína; Ingredientes: Maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte protéica), oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP,pantoteonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). NÃO CONTÉM GLÚTEN.	70	UND	—	—	—	**Fracassado**
15	**fórmula infantil,** embalagem com no mínimo 400g fórmula desenvolvida especialmente para bebês que tem problemas de refluxo gastroesofágico ou regurgitação, que proporciona maior viscosidade, evitando o refluxo. Ingredientes: Leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina E, niacina, vitamina A, sulfato de cobre, D-pantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina B12, betacaroteno, D-biotina, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, iodeto de potássio, vitamina K, espessante goma jataí.	70	UND	Aptamil AR – Danone	R$ 28,00	R$ 1.960,00	**Tecnovida Comercial Ltda**
16	**fórmula infantil,** embalagem com no mínimo 400g indicada para alimentação de recém-nascidos de baixo peso. Ingredientes: Lactose, óleo de girassol, óleo de coco, óleo de colza, óleo de palma, óleo de prímula, lipídeos do ovo e óleo de peixe, leite desnatado, concentrado proteico de soro de leite, fruto-oligossacarídeos, galacto-oligossacarídeos, maltodextrina, triglicerídeos de cadeia média, fosfato tricálcico, carbonato de cálcio, óleo de fungos Mortierella alpina, cloreto de sódio, inositol, fosfato de magnésio, vitamina C, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, citrato de potássio, vitamina E, niacina, sulfato de zinco, citidina, vitamina A, L-carnitina, uridina, d-pantotenato de cálcio, vitamina D, inosina, adenosina, sulfato de cobre, guanosina, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, ácido fólico, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, d-biotina, emulsificante lecitina de soja.	100	UND	Aptamil Pré – Danone	R$ 31,00	R$ 3.100,00	**Tecnovida Comercial Ltda**
17	**fórmula infantil,** embalagem com no mínimo 400g, é uma fórmula com eficácia comprovada na redução dos episódios de regurgitação. Reduz a exposição do esôfago a conteúdo ácidos. Ingredientes: Lactose, leite de vaca desnatado, amido, oleína de palma, soro de leite desmineralizado*, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, ácido pantotênico, vitamina B12, biotina), taurina, sais minerais (iodeto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de cobre, sulfato de zinco). Não Contém Glúten.	90	UND	Aptamil AR – Danone	R$ 28,00	R$ 2.520,00	**Tecnovida Comercial Ltda**
18	**fórmula infantil,** embalagem com no mínimo 400g, Fórmula de transição indicada para crianças a partir de 10 meses de vida, a base de proteínas lácteas. Ingredientes: Leite em pó parcialmente desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol altamente oléico, óleo de girassol e óleo de palma), maltodextrina, proteína do soro do leite, fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos (GOS) e fruto-oligossacarídeos (FOS)), carbonato de cálcio, sulfato ferroso, mio-inositol, sulfato de zinco, D-alfa tocoferol, fosfato de potássio dibásico, cloreto de colina, L-carnitina, gluconato cúprico, fosfato de cálcio tribásico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, nicotinamida, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, riboflavina, cloridrato de cloreto tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodato de potássio, ácido N-pteroil-L-glutâmico, selenito de sódio, fitomenadiona, colecalciferol, D-biotina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes: lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos.	110	UND	Aptamil 3 – Danone	R$ 25,00	R$ 2.750,00	**Tecnovida Comercial Ltda**
19	**fórmula infantil,** embalagem com no mínimo 400g, Ingredientes: Leite parcialmente desnatado, lactose, óleo de girassol, óleo de colza, óleo de coco, óleo de palma, maltodextrina, proteína do soro do leite, galactooligossacarídeo, frutooligossacarídeo, óleo de peixe, cálcio, vitamina C, ferro, inositol, zinco, vitamina E, colina, carnitina, cobre, ácido pantotênico, niacina, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, manganês, vitamina B2, potássio, ácido fólico, selênio, vitamina K, vitamina D, biotina e aromatizante. Não contém glúten.	50	UND	Milnutri – Danone	R$ 22,00	R$ 1.100,00	**Tecnovida Comercial Ltda**
20	**fórmula Prematuro e lactentes,** embalagem com no mínimo 400g, fórmula especial para prematuros e lactentes com baixo peso à nascença após alta hospitalar, Lactose, óleos vegetais (girassol, palma, colza, coco) e de Mortierella alpina e de Crypthecodinium cohni, maltodextrina, proteínas do soro de leite hidrolisadas enzimaticamente*, substâncias minerais (fosfato de cálcio, cloreto de magnésio, fosfato de potássio, cloreto de potássio, cloreto de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato cúprico, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (C, E, A, ácido pantoténico, PP, K, D, B1, B2, B6, ácido fólico, B12, biotina), bitartrato de colina, inositol, L-arginina, taurina, nucleótidos, L-carnitina, cultura de bifidobactérias.	100	UND	—	—	—	**Deserto**
21	**Leite em pó sem lactose zero açúcar,** com no mínimo 300g; Ingredientes:	230	UND	—	—	—	**Deserto**

	Açucar, maltodextrina, extrato de soja, polidextrose, óleo de girassol, sal, antiumectante fosfato tricálcico, aromatizantes, espessamente goma xantana, emulsificante lecitina de soja, premix vitamínico/mineral (óxido de magnésio, vitamina c, ortofosfato de ferro, sulfato de zinco, vitamina E, gluconato de cobre, nicotinamida, sulfato de manganês, fluoreto de sódio, vitamina A, selenito de sódio, D-pantotenato de cálcio, vitamina B6, vitamina D, iodeto de potássio, vitamina B1, vitamina K, ácido fólico, vitamina B2, biotina, vitamina B12), edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato de sódio, conservante benzoato de sódio. Não contém glúten.						
22	**Leite em Pó sem Lactose,** com 300g, (vários sabores), Ingredientes: Proteína isolada de soja, óleo de palma, açúcar, xarope de milho, cálcio, maltodextrina, sal, vitamina C, vitaminas B5, B2, A, zinco, ferro, vitamina D, iodo, ácido fólico e vitamina B12, emulsificante lecitina de soja.	600	UND	—	—	—	**Deserto**
23	**Leite em Po sem Lactose,** para a nutrição das crianças, embalagem com no minimo 380g. Engredientes: Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten.	150	UND	—	—	—	**Deserto**
24	**Leite em pó,** com 200g Ingredientes: Leite Desnatado, Fosfato Tricálcico, Sulfato Ferroso e Vitaminas. Não contém glúten.	50	UND	—	—	—	**Deserto**
25	**Leite em pó,** com 200g, Ingredientes: Leite Integral. Não contém glúten.	50	UND	—	—	—	**Deserto**
26	**Leite em pó,** com 400, em uma fórmula infantil de seguimento, com predominância protéica de caseína. é uma fórmula infantil com predominância protéica de caseína, Ingredientes:Leite de vaca desnatado (fonte protéica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, vitamina PP, vitamina E, pantoteonato de cálcio,vitamina A, , vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12). NÃO CONTÉM GLÚTEN.	150	UND	—	—	—	**Fracassado**
27	**Leite em Pó,** com 400g Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja indicada para o tratamento nutricional da alergia à proteína do leite de vaca em lactentes sem comprometimento do trato gastrointestinal. Indicada de 0 a 12 meses. Ingredientes:Maltodextrina, proteína isolada de soja (fonte protéica), oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), óleo de girassol, vitaminas (vitamina C, niacina,vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12), metionina, cloreto de colina, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não Contém Glúten. Não contém leite ou produtos lácteos.	500	UND	Aptamil Soja 1 ou 2– Danone	R$ 26,00	R$ 13.000,00	**Tecnovida Comercial Ltda**
28	**Leite em Pó,** com 400g, em uma fórmula infantil de partida, favorecendo as defesas imunológicas nos primeiros meses de vida. Ingredientes:Lactose, concentrado protéico de soro de leite*, oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe**, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina bitartarato de colina, inositol, L-histidina. Não Contém Glúten.	200	UND	Aptamil 1 – Danone	R$ 16,00	R$ 3.200,00	**Tecnovida Comercial Ltda**
29	**Leite em Pó,** com 400g, fonte exclusiva de alimentação ou como dieta complementar, por crianças de 1 a 10 anos de idade com condições, tais como: alergias alimentares, doenças que levam à má absorção intestinal e na transição da nutrição parenteral (pela veia) para alimentação por sonda. Ingredientes: xarope de glicose, óleos de coco, açafrão e soja; L-arginina, L-aspartato, L-leucina, L-acetado de lisina, fosfato de cálcio dibásico, L-glutamina, L-prolina, citrato tripotássio, L-valina, L-isoleucina, glicina, L-treonina, L-tirosina, L-fenilalanina, L-serina, L-histidina, L-alanina, L--cisitna, L-triptofano, cloreto de sódio, L-metionina, aspartato de magnésio, cloreto de magnésio, citrato de cálcio, bitartáro de colina, inositol, cloreto de potássio, vitamina c, sulfato ferroso, taurina,sulfato de zinco, L-carnitina, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, sulfatos de manganês e de cobre, vitaminas B6, B2, B1 e A, iodeto de potássio, cloreto de romo, ácido fólico, selenito de sódio, molibdato de sódio, vitamina K, D-biotina, vitaminas D3 e B12, emulsificante ésteres de ácido cítrico e ácidos graxos com glicerol.	50	UND	NEO Advance – Support	R$ 200,00	R$ 10.000,00	**Tecnovida Comercial Ltda**
30	**Leite em pó,** com 400g, Ingredientes: leite parcialmente desnatado, xarope de milho, lactose, óleo de milho, óleo de canola, oleína de palma, frutooligossacarídeos, sais minerais, inulina, vitaminas e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	2	UND	—	—	—	**Deserto**
31	**Leite em pó,** com 400g, Ingredientes:Lactose, concentrado de soro de leite,leite em pó semidesnatado, óleos de canola, milho, girassol,palma e coco; carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina,carbonato de magnésio,sulfatos ferroso e de zinco, vitamina A, niacina, gluconato de cobre,pantotenato de cálcio, vitaminas B1, B2 e B6; sulfato de manganês, ácido fólico, iodato de potássio, vitamina K, selenito de sódio, vitamina D, biotina. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	50	UND	Milupa 1 – Danone	R$ 22,00	R$ 1.100,00	**Tecnovida Comercial Ltda**
32	**Leite em pó,** com 400g, Ingredientes:Leite em pó semidesnatado, lactose, concentrado de soro do leite, maltodextrina, óleos de girassol, milho, canola, palma e coco; carbonato de cálcio, vitamina C, cloreto de colina, sulfatos ferroso e de zinco, vitamina A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas E, B1 e B6;sulfato de manganês, ácido fólico, iodato de potássio, vitaminas B2 e K; selenito de sódio, vitamina D, biotina. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	50	UND	Milupa 2 – Danone	R$ 22,00	R$ 1.100,00	**Tecnovida Comercial Ltda**
33	**Leite em pó,** com 800g, Ingredientes: Leite integral, vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN	150	UND	—	—	—	**Deserto**
34	**Leite em pó,** com 800g, Ingredientes: Leite integral, vitaminas (C, A e D), pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	2	UND	—	—	—	**Deserto**
35	**Leite em Pó,** embalagem com no minimo 800g, leite de transição para lactentes a partir dos 10 meses de idade, Ingredientes: Leite magro, maltodextrina, óleos vegetais (palma, colza, girassol) e de Mortierella alpina,soro de leite em pó desmineralizado, proteínas do soro de leite, lactose, substâncias minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de cálcio, cloreto de sódio, citrato de sódio, cloreto de magnésio, fosfato de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato cúprico, selenato de sódio, iodeto de potássio), emulsionante (lecitina de soja), óleo de peixe, vitaminas (C, E, ácido pantoténico, PP, B1, A, B6, B2, D, K, ácido fólico, biotina, B12), cultura de bifidobactérias e cultura de S.thermophilus.	50	UND	Aptamil 3 – 800 g – Danone	R$ 42,00	R$ 2.100,00	**Tecnovida Comercial Ltda**
36	**Maltodextrina** Com 1Kg, Ingredientes: Maltodextrina. NÃO CONTÉM GLUTEN.	100	UND	—	—	—	**Deserto**
37	**Maltodextrina,** com 1 Kg, Ingredientes: Maltodextrina, Aroma natural, acidulante Ácido Cítrico, corante artificial Amarelo Crepúsculo, edulcorantes artificiais Aspartame e Acesulfame K.	50	UND	—	—	—	**Deserto**
38	**Módulo de carboidrato e energético,** com 550g, é um módulo de carboidrato, complemento energético à base de Maltodextrina, para elevar	70	UND	—	—	—	**Deserto**

	calorias na alimentação da criança e adulto. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Ingredientes: Maltodextrina. Não contém glúten. Não contém traços de leite.						
39	**Oligossacarídeos,** com 400g Módulo de maltodextrina, de excelente digestibilidade e solubilidade. Não contém glúten. Ingredientes: Maltodextrina.	100	UND	—	—	—	**Deserto**
40	**Suplemento alimenta,** com no mínimo 400g, (vários sabores), para uso fornecem nutrição completa e balanceada para crianças da 1 e 10 anos de idade. Podem ser usados como suporte total de nutrição, ou como suplemento nutricional. Ingredientes: Água deionizada (líquido), amido de milho (líquido) ou xarope de milho (pó), sacarose, caseinato de sódio, óleo de açafrão, óleo da soja, óleo de coco fracionado, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio,citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de potássio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato cúprico,cloreto de cromo, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio), concentrado de proteína da soro de leite, vitaminas (cloreto de colina, ácido ascórbico, niacinamida, acetato da alfatocoferol, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina riboflavina, vitamina A palmitato, ácido fólico, biotina, vitamina D3, filoquinona, cianocobalamina), inositol, taurina, palmitato ascorbil, L-carnitina e b-caroteno.	150	UND	—	—	—	**Fracassado**
41	**Suplemento de nutrição enteral, em pó,** com 800g, à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. É nutricionalmente completo e na diluição padrão, é considerada normocalórica. Características: hipossódica e por isso é indicado para hipertensos, isenta de sacarose, lactose e glúten. Ingredientes: maltodextrina, proteina isolada de soja, oleo de canola, caseinato de calcio, oleo de milho, triglicerideos de cadeia media, cloreto de potassio, fosfato de calcio dibasico, carbonato básico de magnésio, bitartarato de colina, fosfato bipotassico, vitamina c, cloreto de sódio, óxido de magnésio, carnitina, taurina, L-metionina, sulfatos ferroso e de zinco, vitamina e, nicotinamida, vitamina a, sulfatos de magnésio e de cobre, pantotenato de cálcio, fluoreto de sódio, vitaminas b6, b2 e b1; cloreto de cromo, iodato de potássio, molibdato de sódio, ácido fólico, selenito de sódio, biotina, vitaminas k, d e b12; aromatizante, estabilizante lecitina de soja, corantes artificias tartrazina e amarelo crepusculo. Não contém glúten.	200	UND	Nutri Enteral Soya – 800 g – Nutrimed	R$ 65,00	R$ 13.000,00	**Tecnovida Comercial Ltda**
42	**Suplemento em pó enriquecido com 26 vitaminas e minerais,** com 400g. Pode ser utilizado por crianças a partir de 4 anos, adolescentes, adultos, idosos e pessoas que necessitam de uma alimentação balanceada e nutritiva. Ingredientes: Clara de ovo pasteurizada desidratada, maltodextrina, antiumectante fosfato tricálcio e conservante benzoato de sódio. Não contém Glúten.	50	UND	—	—	—	**Deserto**
43	**Suplemento nutricional completo e balanceado (em varios sabores)** ; com 400g Ingredientes: amido de milho hidrolisado, óleo de milho,caseinatos de sódio e cálcio, sacarose, minerais (citrato de potássio, citrato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de manganês, sulfato cúprico, molibdato de sódio, cloreto de cromo, selenito de sódio, iodeto de potássio),proteína isolada de soja, vitaminas (cloreto de colina, ácido ascórbico, acetato de alfatocoferol, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de vitamina A, ácido fólico, biotina, filoquinona, cianocobalamina, vitamina D3), palmitato ascorbil, mistura de tocoferol e betacaroteno.	50	UND	—	—	—	**Deserto**
44	**Suplemento nutricionalmente completo e balanceado,** com 400g, normocalórica, normoproteica e normolipídica. Isento de lactose. Ingredientes: Leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém Glúten	50	UND	—	—	—	**Deserto**

Lote I - Leites em Pó, Suprimentos Alimentares e Formulas.							
Item	**Especificação**	**Qt.**	**UND**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Global**	**Empresa Vencedora**
45	**Fralda descartável infantil**, tamanho EXG, com barreiras laterais e antivazamento, gel absorvente, extra seca, antialérgica, proteção aloe vera, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa e corte anatômico. (Pacotes com no mínimo 06 unidades) EXG.	600	PCT	—	—	—	**Deserto**
46	**Fralda descartável infantil,** tamanho G, com barreiras laterais e antivazamento, gel absorvente, extra seca, antialérgica, proteção aloe vera, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa e corte anatômico. (Pacotes com no mínimo 08 unidades) G.	750	PCT	—	—	—	**Deserto**
47	**Fralda descartável infantil,** tamanho GG, com barreiras laterais e antivazamento, gel absorvente, extra seca, antialérgica, proteção aloe vera, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa e corte anatômico. (Pacotes com no mínimo 07 unidades) GG.	850	PCT	—	—	—	**Deserto**
48	**Fralda descartável infantil,** tamanho M, com barreiras laterais e antivazamento, gel absorvente, extra seca, antialérgica, proteção aloe vera, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa e corte anatômico. (Pacotes com no mínimo 09 unidades) M.	450	PCT	—	—	—	**Deserto**
49	**Fralda descartável infantil,** tamanho P, com barreiras laterais e antivazamento, gel absorvente, extra seca, antialérgica, proteção aloe vera, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa e corte anatômico. (Pacotes com no mínimo 09 unidades) P.	100	PCT	—	—	—	**Deserto**
50	**Fraldas descartáveis,** composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e floco gel; para uso geriátrico, no tamanho EXG; embalada em material que garanta a integridade do produto e suas condições deverão estar de acordo com a legislação atual vigente. (Pacotes com no mínimo 05 unidades) EXG.	1500	PCT	—	—	—	**Deserto**
51	**Fraldas descartáveis,** composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e floco gel; para uso geriátrico, no tamanho G acima de 70kg; embalada em material que garanta a integridade do produto e suas condições deverão estar de acordo com a legislação atual vigente. (Pacotes com no mínimo 08 unidades) G.	950	PCT	—	—	—	**Deserto**
52	**Fraldas descartáveis,** composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e floco gel; para uso geriátrico, no tamanho GG ; embalada em material que garanta a integridade do produto e suas condições deverão estar de acordo com a legislação atual vigente. (Pacotes com no mínimo 07 unidades) GG.	1200	PCT	—	—	—	**Deserto**
53	**Fraldas descartáveis,** composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e floco gel; para uso geriátrico, no tamanho M de 40 a 70 kg no mínimo; embalada em material que garanta a integridade do produto e suas condições deverão estar de acordo com a legislação atual vigente. (Pacotes com no mínimo 08 unidades) M.	630	PCT	—	—	—	**Deserto**
54	**Fraldas descartáveis,** composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e floco gel; para uso geriátrico, no	250	PCT	—	—	—	**Deserto**

	tamanho P de 20 a 40 kg no mínimo; embalada em material que garanta a integridade do produto e suas condições deverão estar de acordo com a legislação atual vigente. (Pacotes com no minimo 10 unidades) P.						

3.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

3.3. Caso o fornecedor registrado se recusar a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze)** meses contados a partir da publicação da respectiva Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

5.1. As especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2 A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. A pedido do próprio fornecedor, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

6.2.2. Por iniciativa do **Fundo Municipal de Saúde**, quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesses públicos, devidamente motivados e justificados;
d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

7.1. Prazo de entrega: 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da Ordem de fornecimento expedida pele Secretária de Saúde.

7.2. Entregas parceladas na Central de Abastecimento Farmacêutico, Localizado na Avenida Governador Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Lajedo/PE, no horário das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

7.3. A Secretaria Municipal de Saúde, através de funcionário designado para este fim**,** respeitado a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidas as solicitações, quando necessário.

7.4. O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços e consequentemente Contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e anexo.

7.5. Quando comprovada a hipótese acima descrita, o Município convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP (Sistema de Registro de Preços).

7.6. Os materiais entregues em desacordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) serão devolvidos ao licitante e dado novo prazo, este de 24h00minhs (vinte e quatro horas) para entrega dos materiais sem que isso acarrete em nenhum ônus para o Fundo Municipal de Saúde de Lajedo-PE.

7.7. As despesas com Transporte, fretes, impostos, encargos sociais, trabalhistas ou previdenciário resultantes desta contratação correrão por conta do Contratado, sem nenhum ônus ou responsabilidade para o Fundo Municipal de Saúde de Lajedo-PE.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.
8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos produtos e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.
8.3. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando O FORNECEDOR ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. O FORNECEDOR será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.
9.2 Durante a prestação dos serviços, O FORNECEDOR deverá:
9.2.1 Atender prontamente às solicitações do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com a necessidade deste Fundo Municipal de Lajedo-PE, a partir da **solicitação** do Setor Responsável.
9.2.2. Entregar os materiais adequadamente, acompanhado de nota fiscal, descriminado o quantitativo dos objetos, de acordo com as especificações.
9.2.2.1. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS devidamente atualizadas.
9.2.3. Substituir qualquer objeto que não estejam dentro do padrão especificado, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.
9.2.4 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE,** ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.
9.2.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO.**
9.2.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.
9.2.7 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, e qualquer outra que advenha da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 A licitante vencedora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais indicadas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1992 e alterações posteriores e responsabilidades civil e criminal:

Advertência e anotação da conduta no Sistema de Registro Cadastral;

10.1.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação;

10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento dos produtos, execução do serviço ou desistência de fornecimento ou realização dos serviços;

10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja provida a sua reabilitação.

10.1.5 Quando o atraso de entrega for superior a 15 (quinze) dias, sem justificativa da contratada, ou com justificativa não aceita formalmente pela Secretária Municipal de Saúde de Lajedo esta poderá cancelar o CONTRATO.

10.1.6 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não comparecerem para assinatura do contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo aos demais previstos em na legislação vigente;

Advertência;
Multa;
10.1.6.3 Suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública, pelo período de até 05 (cinco) anos;
Suspensão do Cadastro de Fornecedores;
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Em caso de qualquer infração que implique na realização de novo certame, serão cobrados da proponente infratora os custos relativos à abertura e realização do novo processo, inclusive com publicação e demais despesas necessárias até sua conclusão, as quais serão devidamente comprovadas.

Para todas as penalidades aqui relacionadas, será garantida a ampla defesa do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

- O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

- Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (ns) solicitado (s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil,

Quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item 10.5.

A presente Ata, após lida e achada conforme, será assinada pela autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE e os fornecedores do quadro acima.

Lajedo, 01 de Abril de 2016.

Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE
JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Tecnovida Comercial LTDA
CNPJ nº 01.884.446/0001-99
MARCELO LOPES DE AMORIM
CPF/MF: 818.959.254-87
Representante

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:B53B8D61

